Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XV- Edição Nº 1586 - 25 de Maio/2016

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1.329/16

O Prefeito Municipal de Itajaí de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e do disposto de Decreto nº 8.618 de 17 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme o art. 3º de Decreto nº 8.618 de 17 de junho de 2008, os servidores que farão parte da COMISSÃO SETORIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL, na forma que segue:

Nome do Servidor Nº da Matrícula Moacir Rogério Sedrez 553002 Álvaro Simão Provesi 4100002 Adriana Rogge Conte 871701

Itajaí, 19 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.331/16

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve INCLUIR o nome dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados na Portaria nº 2.579/09, de 24 de setembro de 2009, que nomeou a COMISSÃO SETORIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Nome do Servidor Carmem Felomena dos Santos Wloch Milene Mariane Kleis

Itajaí, 19 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.332/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, e consoante com a C.I nº 0591/2016/SME, resolve RESCINDIR, conforme dispõe o artigo 482, letra "I" DA CLT, o contrato da servidora JULIANA MENDES MARQUES, admitida por prazo determinado, para exercer a função de PROFESSOR, 10 (dez) horas semanais, Matrícula nº 1256204, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 19 de maio de 2016.

Itajaí, 19 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.333/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 1360068/2016, atendendo ofício nº 140/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI, resolve CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a servidora GIOVANA TERESINHA MICHNOSKI CONCEIÇÃO, matrícula nº 704801, ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, a contar de 25 de abril de 2016.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.334/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com o Protocolo nº 7415, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1,279/16, de 17 de maio de 2016, que exonerou a servidora BRUNA LUIZA TRIDAPALLI, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, onde se lê EXONERAR A PEDIDO, leia-se EXONERAR, e onde se lê do C.E.I. Lausimar Laus, leia-se C.E.I. Cecília Santiago Dias.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.335/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com o Protocolo nº 7415, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1.190/16, de 10 de maio de 2016, que exonerou a servidora RACHEL LOEWNTHAL MARCHETTI, onde se lê SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, leia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.336/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com o Protocolo nº 7415, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1.189/16, de 10 de maio de 2016, que exonerou a servidora HILDA WIPPEL, onde se lê SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, leia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.337/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada, com respectiva função e período de concessão de 120 (cento e vinte) dias:

NOME DO SERVIDOR CARGO SECRETARIA PERÍODO Barbara Eliane Matos Médico Saúde 14/05/16 a 10/09/16

Itajaí, 20 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.338/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO nos termos do § 9°, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180/2010, a servidora abaixo relacionada, pelo período de 60 (sessenta) dias com respectivo



Prefeitura de Itajai

período:

NOME DO SERVIDOR CARGO SECRETARIA PERÍODO Barbara Eliane Matos Médico Saúde 11/09/16 a 09/11/16

Itajaí, 20 de maio 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.339/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 13 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço).

Matricula Nome Função Quinquenio Período
172701 Jacqueline Jean Deschamps de Oliveira Psicologo 2009/2014
01/06/16 a 31/07/16

Itajaí, 20 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.340/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 13 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço).

Matricula Nome Função Quinquenio Período 1812601 Alexandre Cristiano de Campos Motorista 2011/2016 01 / 06/16 a 31/07/16

Itajaí, 20 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.341/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 13 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço).

Matricula Nome Função Quinquenio Período
471301 Bendito João Affonso Portes

Auxiliar de Enfermagem 2009/2014 01/06/16 a 31/07/16

Itajaí, 20 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.342/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com o Protocolo nº 7415, resolve RETIFICAR a Portaria nº 0903/16, de 1º de abril de 2016, que designou a servidora FELI VEIGA, onde se lê ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Urbano, leia-ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.343/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 4.290/13, de 19 de dezembro de 2013, que designou a servidora ROSELI FERNANDES, matrícula nº 1305401, para desempenhar a função Auxiliar de serviços forenses, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 16 de maio de 2016.

Itajaí, 20 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º1.348/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, e consoante com a C.I nº 0829/2016/SME, resolve RESCINDIR, A PEDIDO o contrato da servidora JANETE CORREIA, admitida para exercer emprego publico na função PROFESSOR, 20 (vinte) horas semanais, Matricula nº 2072701 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 17 de maio de 2016.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.349/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora GLÁUCIA IZALITA DA SILVEIRA BITTENCOURT, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.350/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando Lei Complementar nº 220, de 10 de maio de 2013, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril



PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Jandir Bellini Prefeito Municipal

Dalva Maria Rhenius Vice-prefeita Municipal Murilo José da Conceição Secretaria Municipal de Comunicação Social

Cláudia Cristina Batschauer Jornalista responsável JP 00680-SC

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.



Prefeitura de Itajaí

de 1995, GLÁUCIA IZALITA DA SILVEIRA BITTENCOURT, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.352/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar nº 156, de 23 de setembro de 2009, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA DO CARMO CABRAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.353/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando Lei Complementar nº 290/16, de 29 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANDREA BETHANIA SANTOS BITTENCOURT, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.354/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando Lei Complementar nº 290/16, de 29 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MÁRCIA DALAGO CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO A SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.355/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando Lei Complementar nº 290/16, de 29 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GABRIELA BARRETO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROGRAMA DST/AIDS, da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Itajaí, 23 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.357/16

O Secretario Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, com alteração na Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, C.I. Nº 329/2016, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL, a servidora ROSANGELA ZENI KOCK ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.362/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com o Ofício nº 012/2016/CE/97ª.ZE, da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e atendendo ao disposto no artigo 36 da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995 e considerando o art. 1º da Lei Federal nº 6999, de 07 de junho de 1982, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na 97ª Zona Eleitoral, a servidora OSVALDINA RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS com ônus para o Município de Itajaí, a contar de 19 de abril de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.363/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 0823/2016, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Maria da Glória Stringari, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 17 de maio de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.364/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Complementar nº 156/2009, de 23 de setembro de 2009, reestruturada pela Lei 241/13, de 04 de dezembro de 2013, consoante com a C.I. Nº 0824/16, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSIANI SARAMENTO, para exercer o cargo provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Maria da Glória Stringari, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.365/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 0826/2016, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora KAREN MARIA VANZUITA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Profª. Maria do Carmo Espíndola, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25 de maio de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.366/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Complementar nº 156/2009, de 23 de setembro de 2009, reestruturada pela Lei 241/13, de 04 de dezembro de 2013, consoante com a C.I. Nº 0826/16, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº



Prefeitura de Itajaí

2.960, de 03 de abril de 1995, KAREN MARIA VANZUITA, para exercer o cargo provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Sagrada Família, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.367/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 0825/2016, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora TAIS SOLANGE CALDEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Profª. Sagrada Família, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25 de maio de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.368/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Complementar nº 156/2009, de 23 de setembro de 2009, reestruturada pela Lei 241/13, de 04 de dezembro de 2013, consoante com a C.I. Nº 0825/16, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TAIS SOLANGE CALDEIRA, para exercer o cargo provimento em comissão de SECRETARIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. João Duarte, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.369/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora CINARA CRESCENCIO DE SIMAS, Matricula nº 1833004 do cargo de provimento em comissão de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 25 de maio de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.370/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora ELAINE CRISTINA JORGE DE NOVAES, Matricula nº 1584109 do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, 20 (vinte) horas semanais junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de maio de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º1.371/16

O Secretario Municipal de Administração Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, consoante com a C.I. Nº 0831/2016 resolve FAZER CESSAR, nos termos do artigo 8, da lei nº 180, de 17 de dezembro de 2010, os

efeitos da Portaria nº 1.806/14, de 16 de Julho de 2014, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MORGANA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 20 (vinte) horas semanais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme documento anexo retornando as suas funções laborais normais a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.372/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. Nº 532/16/SMS/DIGTES, resolve TORNAR SEM EFEITO, a admissão para exercer emprego público da servidora VIVIANE DOS REIS MARTINS, para exercer a função de ENFERMEIRO - ESF, da Estratégia da Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Portaria nº 0842/16, de 29 de março de 2016, publicada no Jornal do Município nº 1564.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.373/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso de LUCAS MEDEIROS DE MESQUITA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO - (PSIQUIATRA), Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A, 15 (quinze) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Portaria nº 1.030/16, de 13 de abril de 2016, Publicada no Jornal do Município nº 1571, uma vez que não tomou posse.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA Nº1. 374/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, publicada no Jornal do Município nº 1206, de 20 de março de 2013, e considerando o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor LUIS MATEUS LUCIANO admitido no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE DE VEICULOS, portador da CNH nº05600356775, categoria AB, a dirigir, eventualmente, o veículo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.375/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR OLCIMAR DOS SANTOS GERMANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição ao servidor ONEZIO GONÇALVES FILHO, podendo praticar todos os atos inerentes as atribuições do respectivo cargo, pelo período de férias do Titular, de 01 a 20 de junho de 2016.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí



Prefeitura de Itajaí

PORTARIA N.º 1.376/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante com C.I. 095/2016/SMS/DIGTES, e considerando a realização de concurso público, conforme edital 002/2015, de 19 de outubro de 2015, publicado no Edição nº 1501 do Jornal do Município, de 20 de outubro de 2015, com resultado de classificação, publicado na Edição nº 1531 do Jornal do Município, de 08 de janeiro de 2016, e resultado final homologado pelo Decreto nº 10.659 de 14 de janeiro de 2016, publicado no Jornal do Município nº 1534 de 15 de janeiro de 2016, resolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PEDRO MATIAS GUIMARÃES, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO - (PSIQUIATRA), Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A, 15 (quinze) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itaiaí

PORTARIA N.º 1.377/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013,, e tendo em vista Sumula 244 do TST, e consoante com C.I. 0556/16, e de acordo com Atestado Médico, das servidoras, resolve PRORROGAR O CONTRATO, (por estabilidade provisória), das servidoras abaixo relacionadas, admitidas por prazo determinado, com respectiva função e período, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nome do Servidor Função Prorrogar até:
Charlene Machado Schultz Professor 15/09/16
Silvia Regina Furtado Fernandes Professor 05/09/16

Itajaí, 24 de maio de 2016

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.379/16

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar nº 150, de 12 de março de 2009, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, DA Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KARLARRUÁ MÉLICA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – (PRAIA BRAVA/FAZENDA).

Itajaí, 25 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.361/15

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, realização de Concurso Público conforme Edital nº 001/2014, de 19 de março de 2014, expedido pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer, homologado pelo Decreto Nº 10.300, de 30 de junho de 2014, publicado no Jornal do Município, Edição Nº 1350, e em cumprimento da decisão judicial liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0304442-32.2016.8.24.0033, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLARISSA CAMOZZATO BELIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1.314/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO nos termos do § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180/2010, a servidora abaixo relacionada, pelo período de 60 (sessenta) dias com respectivo período.

NOME	DO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
SERVIDOR				
Daiana	Aparecida	Agente em Atividades de	Educação	25/08/16 a 23/10/16
Mota		Educação	-	

Itajaí, 18 de maio 2016

ONEZIO GONÇALVES FILHO



PORTARIA N.º 1.344/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajal, no uso da atribuição que lhe confer a Portaria nº 085/5/13 de 18 de março de 2013, e consoante com as C.1a nº 0324/2016, da Supervisão de Perícia Medica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Matricula	N° DE	PERÍODO
Adailza Izilda de Medeiros Celestino	Professor	719510	30	10/05/16 a 08/06/16
Ana Paula Antunes Fortes	Agente em Atividades de Educação	1361614	15	13/05/16 a 27/05/16
Deise Cristina Dias	Guarda Patrimonial	1297201	15	06/05/16 a 20/05/16
Denise Maria de Carvalho	Técnico em Enfermagem	938501	30	11/05/16 a 09/06/16
Dorilei Fiamoncini	Técnico em Enfermagem	1891501	08	09/05/16 a 16/05/16
Elen Cristina Demarch Dias	Secretario Escolar	1496401	05	03/05 e 10/05 e 11/05 a 13/05/16
Iara Maria de Anunciação Cerqueira	Professor	1718709	09	14/05/16 a 22/05/16
João Alberto da Silva	Professor	2217001	60	16/05/16 a 14/07/16
Juliana Cristina Dias	Agente em Atividades de Educação	1546807	15	12/05/16 a 26/05/16
Maria Goreti Jorge	Agente de Serviços Gerais	132501	07	11/05/16 a 17/05/16
Maria Isabel Custodio Zimmermann	Professor	565701	15	13/05/16 a 27/05/16
Natasche Ribeiro Pessoa da Silva	Agente em Atividades de Educação	1796702	07	12/05 a 13/05 e 16/05 a 20/05/16
Nazareth Ribeiro Longo	Secretario Escolar	619613	11	10/05/16 a 20/05/16
Valter Bernardino dos Passos	Agente de Serviços Gerais	4799001	30	05/05/16 a 03/06/16
Vanessa Venturi Splitter Pereira	Agente em Atividades de	1844901	05	09/05/16 a 13/05/16

Itajaí, 23 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 1.345/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº0855/13 de 18 de março de 2013, e consoante com a C.I. nº323/16, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Nº de Dias	Período
Marcia Aparecida	Atendente de	1896801	10	15/05/16 a 24/05/16
Duarte Amaro	Unidade de			
	Saúde			
Grasiele Alaide	Professor	1638901	15	10/05/16 a 24/05/16
Sedrez Moser				
Anita Luiza Silva	Educador	192801	05	16/05/16 a 20/05/16
da Costa	Social			

Itajaí, 23 de maio de 2016

ONEZIO GONÇALVES FILHO



Prefeitura de Itajaí



PORTARIA N.º 1.347/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidoras abaixo relacionadas, com respectiva função e período de concessão de 120 (cento e vinte) dias junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
Maria Carolina Geraldo Reis	Professor	Educação	16/05/16 a 12/09/16
Francine Cristina Eleno	Agente em Atividades em Educação Especial	Educação	16/05/16 a 12/09/16
Maria Marilia Felipe	Agente em Atividades de Educação	Educação	16/05/16 a 12/09/16

Itajaí, 23 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 1.356/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº0855/13 de 18 de marco de 2013, e consoante com a C.l. nº25/16, respoyec ONCEDER LICENC, POR MOTIVO DE OBEÇÃE M PESSOA DA FAMILIA, em conformidade com o artigo 9°, da lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Nº de Dias	Período
Debora Souza	Agente de	712401	03	18/05/16 a 20/05/16
Machado	Serviços			
	Gerais			
Gerlaine Beuting	Psicólogo	1958101	46	16/05/16 a 30/06/16
Jamille Roepcke	Enfermeiro	1320401	04	17/05/16 a 20/05/16
Cardoso				

Itajaí, 24 de maio de 2016



PORTARIA N.º 1.358/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria mº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembo de 2010, as servidoras abaixo relacionadas, com respectiva função e período de concessão de 120 (cento e vinte) dias junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME SERVIDOR	DO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
Gisele dos Miranda	Santos	Professor	Professor	18/05/16 a 14/09/16
Luciana Silveirio	Pereira	Agente em Atividades de Educação	Educação	17/05/16 a 13/09/16

ONEZIO GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 1.359/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, e consoante com as Cl. snº 0325/2016, da Supervisão de Perícia Medica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Matricula	Nº DE	PERÍODO
NOME DO SERVIDOR	CARGO	Matricula	N DE	TERIODO
Alessandra Lilian Cordeiro	Professor	151401	07	10/05 a 11/05 e 16/05 a
				20/05/16
Alexandra Maria Rebello	Professor	553402	05	15/05/16 a 19/05/16
Andrea de Amorim Dolsan	Agente de Serviços	740301	30	19/05/16 a 17/06/16
	Gerais			
Angela B. F. de Azevedo Dias	Médico	175001	09	17/05/16 a 25/05/16
Debora Souza Machado	Agente de Serviços	728401	01	16/05/16
	Gerais			
Denise da Silva	Professor	1161011	30	17/05/16 a 15/06/16
Eloi Cesar Silva	Guarda Patrimonial	532601	10	11/05/16 a 20/05/16
Erika Schultz Nogarolle	Professor	1671809	15	22/05/16 a 05/06/16
Fabiane Duarte Schiesl Andrade	Agente em	1902603	05	16/05/16 a 20/05/16
	Atividades de			
	Educação			
Hazelelponi Jemima Soares	Agente em	1585807	120	20/05/16 a 16/09/16
	Atividades de			
	Educação			
Inelbi Terezinha de Oliveira	Agente de Serviços	800701	30	20/05/16 a 18/06/16
	Gerais			
José Antonio Romeu de Castro	Engenheiro	1942401	15	11/05/16 a 25/05/16
Luciane Campos Gislon	Cirurgião Dentista	433101	15	20/05/16 a 03/06/16
Luciane Romero Hermosilla	Agente em	1726103	05	16/05/16 a 20/05/16
	Atividades de			
	Educação			
Maria Aparecida Freitas	Enfermeiro	4893001	120	18/05/16 a 14/09/16
Marilia Moema de l. Vargas de		4727001	04	17/05/16 a 20/05/16
Senna	Educacional			
Pamela Rubia Farias	Agente em	1976701	04	17/05/16 a 20/05/16
	Atividades de			
	Educação			
Rosimar Rutsatz Westphal	Professor	1102502	32	17/05/16 a 17/06/16 02/05 a 04/05 e 13/05/16
Sandra Gonçalves Wagner	Atendente de Unidade de Saúde	1635801	04	02/05 a 04/05 e 13/05/16
Solange Silvia Ferreira	Diretor	661412	30	18/05/16 a 16/06/16
Tatiana Penna Theodoro	Cuidador de Servico	1359508	60	18/05/16 a 16/06/16 16/05/16 a 14/07/16
ranana renna raeodoro	de Alta	1339308	60	16/03/16 a 14/0 //16
T . M. I I D . P	Complexidade Agente em	1847301	15	16/05/16 a 30/05/16
Treicy Michele Ruediger	Agente em Atividades de	184/301	15	16/05/16 a 30/05/16
	Educação			

Itajaí, 24 de maio de 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO ecretário Municipal de Administr



PORTARIA N.º 1.360/16

O Secretário Municipal de Administração de Itajár, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0855/13 de 18 de março de 2013, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO nos termos do § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180/2010, a servidora abaixo relacionada, pelo periodo de 60 (sessenta) dias com respectivo periodo:

NOME SERVIDOR	DO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
Eliziane Oliveira	Felipe	Professor	Educação	08/09/16 a 06/11/16

Itajaí, 24 de maio 2016.

ONEZIO GONÇALVES FILHO ecretário Municipal de Administra



Prefeitura de Itajaí

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERER



COMDIM/ITJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAJAÍ EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2016 - COMDIM/ITJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAJAÍ, no uso de si A SELARIA BUNULTAL DO DESENVOLVINIENTO SOCIAL DE ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 6,688, De 65 DE novembro de 2015, toma pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à convocação de entidades da sociedade civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIRETTOS DA MULHER DE ITAJAÍ no biénio de 2016-2018, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas, sendo titulares e suplentes, todas para entidades da sociedade civil de Itajaí.
 1.2. O processo seletivo será composto de duas etapas, uma de habilitação das entidades do município de Itajá pela avaliação de documentos e uma fase de seleção de vôtos em Fórum próprio, caso o numero de inscrições ultrapasse o total de 7 (sete) vagas.

2 - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- 2.1. São pré-requisitos para a instituição se habilitar para a referida seleção:
- a) Compartilhar dos principios de II Plano Nacional De Políticas Para as Mulheres, aprovados na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
 b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres há, pelo
- b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres ha, pelo menos, 02 (dois) anos.
 2.2. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONDIM/ITJ no período 2016-2018, as instituições que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

 a) Instituições feministas e de promoção/defesa dos direitos das mulheres;
 b) Organizações de caráter associativo, educativo, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia, na promoção da igualdade social, dos direitos das mulheres e/ou gênero.
- 2.2.1 No caso de organizações mistas as mesmas deverão ser obrigatoriamente representadas por suas

- instâncias de mulheres.

 2.3. As instituições enquadradas em uma das duas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente:

 2.3.1. Representar as mulheres em toda a sua diversidade ou um segmento específico das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, indígenas, jovens, LGBTQI, idosas, com deficiência, meninas, dentre outras).

 acompanhado dos seguintes documentos:

 a) Estatuto no qual conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;

 b) CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros em mídia nacional

Lei Municipal Nº 6.688/2015

www.direitosdamulherdeitajai.blogspot.com

conselhodamulheritajai@gmail.com

e) Documento descritivo das atividades realizadas no âmbito das relações de gênero e/ou direitos da mulher pela instituição e/ou setor proponente nos 02 (dois) últimos anos, bem como uma justificativa (de uma página) de seu interesse em participar do COMDIMITI;
2.5. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, localizada na Rua Brusque, número 257, Itajai/SC, indicando no envelope o número e a chamada deste Edital. Não serão considerados os documentos encaminhados após o día 10 de junho de 2016, para a Sra. Sandra Mara Brigoni.

3. DA SELEÇÃO
3.1. O processo de análise dos documentos será conduzido pela Comissão composta pela presidenta, secretária e (04) quatro conselheiras do COMDIMITI que selecionará as representantes da sociedade civil aptas para integrar o COMDIMITI no período 2016-2018.

- 3.2 As atividades da Comissão serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 3.3. O processo seletivo será composto de duas fases, a saber:
- (I) Habilitação das instituições pela avaliação de documentos;

(II) eleição das entidades por voto dos presentes no Fórum após a leitura da justificativa de cada entidade segundo item 1.2 deste edital que irão compor o COMDIM/ITJ no período de 2016-2018;

3.3.1 Após o processo de análise dos documentos que habilitarão as entidades que comporão COMDIM/ITJ, será publicada no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social a lista das instituições consideradas habilitadas.

A eleição das 07 (sete) entidades da sociedade civil que integrarão o COMDIM/ITJ no período 2016-2018 dar-se-á por meio de votação direta no dia 20 de junho de 2016, no auditório do piso térreo da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.2 O Fórum, que elegerá por meio de votação as representantes da sociedade civil que integrarão o COMDIM/TI no período 2016-2018, será formado pelas Conselheiras que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão.
3.3.3. O resultado da eleição será publicado no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- IS DISPUSIÇUES CERAIS

 A Comissão poderá solicitar às instituições candidatas outras informações e/ou documentos, caso da necessário.

 Juras informações poderão ser obtidas diretamente no CREAS/Itajaí pelos telefones: (47) 3348-1774/

4.2. Ostas liminaços podretas si obrasa diretamento la Caracteria (47) 3344-2478, com a secretaria executiva do Conselho Sra. Dalva Frazen Godói.
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Regina Almeida de Tesus Presidenta do COMDIM/TTJ

ATOS DA CVI

Câmara de Vereadores de Itaiaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o decreto legislativo 693/2014, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2016, na modalidade "PREGÃO" na forma "PRESENCIAL" nº 05/ 2016", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E CISTER-NAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, EM CON-FORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega dos envelopes: até as 14h00 de 15/ 06/2016. Abertura das propostas e lances: as 14h00 de 15/06/2016. Local: Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 25 de maio de 2016.

GIULIANA VON MECHELN

Secretária de Administração e Finanças Interina

Câmara de Vereadores de Itaiaí AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o decreto legislativo 693/2014, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2016, na modalidade "PREGÃO" na forma "PRESENCIAL" nº 05/ 2016", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E CISTER-NAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, EM CON-FORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega dos envelopes: até as 14h00 de 16/ 06/2016. Abertura das propostas e lances: as 14h00 de 16/06/2016. Local: Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 25 de maio de 2016.

GIULIANA VON MECHELN

Secretária de Administração e Finanças Interina

Câmara de Vereadores de Itaiaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com os decretos legislativos 693/2014 e 694/ 2014, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCES-SO LICITATÓRIO nº 10/2016, na modalidade "PREGÃO" na forma "PRESENCIAL" nº 06/2016", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Entrega dos envelopes: até as 14h00 do dia 09/06/2016. Abertura das propostas e lances: às 14h00 do dia 09/06/2016. Local: Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itaiaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825, O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Lici-

Itajaí, 20 de maio de 2016.

Giuliana von Mecheln

Secretária de Administração e Finanças Interina

AVISO "ALTERAÇÃO DE ITENS DO EDITAL E NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA'

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016



Prefeitura de Itajaí

TOMADA DE PRECOS Nº 01/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração de Diagnóstico Ambiental e Plano de Gestão Ambiental, focados na aplicação da Legislação Ambiental vigente e no sistema operacional das condições de funcionamento da Câmara de Vereadores de Itajaí e de suas instalações, com a finalidade de dar inicío ao "Plano Câmara Sustentável", em atendimento à Lei Municipal nº 6.679, de 15 de setembro de 2015.

A Câmara de Vereadores de Itajaí do Estado de Santa Catarina torna público aos interessados em participar do processo em epígrafe que em função de diversos pedidos de esclarecimentos de licitantes interessados no certame, juntados aos autos, esta Casa Legislativa resolveu por alterar os textos relativos as exigências contidas nos itens 6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4 do Edital, restando marcada nova data para entrega e abertura dos envelopes para o dia 14/06/2016 às 14h00. Local: Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. A nova versão do Edital encontra-se a disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí, 23 de majo de 2016.

GIULIANA VON MECHELN

Secretária de Administração e Finanças Interina

Câmara de Vereadores de Itaiaí AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2016, na modalidade "PREGÃO", na forma PRESENCIAL autuado sob o nº 09/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLO-BAL", destinado ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em organização de eventos, sob demanda, e serviços correlatos a serem realizados pela Câmara de Vereadores de Itajaí, conforme especificações constantes no Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência. Entrega dos envelopes: até as 14h00 do dia 10/06/2016. Abertura dos envelopes de habilitação: às 14h00 do dia 10/06/2016. Local: Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), no link "Licitações". Itaiaí 24 de maio de 2016

Giuliana von Mecheln

Secretária de Administração e Finanças Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Luiz Carlos Pissetti, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca para AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2016 do Poder Executivo Municipal, em atendimento, ao artigo nono, § quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DATA: 30/05/2016 HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Ressacada- Itajaí-SC.

Luiz Carlos Pissetti

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 112/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPE-CIFICA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor CLÓVIS JOSÉ MORAES, matrícula nº 37, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Operador Técnico em Gravação", pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.05.2016 a 05.06.2016, conforme Laudo de Inserção da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

Itaiaí, 24 de maio de 2016.

Ver LUIZ CARLOS PISSETTI Presidente

ATOS DA FAZENDA



Rua Alberto Werner • 17 • Vila Opera 88304-053 • Itajai • Santa Catar Fone: 47 = 3241-8

dos bens a serem transmitidos, sem prejuízo a esta Fazenda. A impugnação somente será apreciada na divergência de valores, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da auditoria fiscal municipal.

Itaiai - SC, 19 de maio de 2016.



Oserwar a Lei 5226 de 15/107/2009 Costigo de defesa do Contribunite

Art. 7º A petição deverá ser instruida com a outo de infração ou de notificação, quando for o caso, bem como com os documentos de identificação seja de pessoa fisica ou jurídica e nela o sujeito passivo alegará, de uma só vez articuladamente, toda a matéria que entender útil à defesa.

Art. 8º Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha aduaido.

Art. 24 a Impugação do lancemento de tributo ou multa de natureza tributária, tempestiva e conhecida, instaura a fase litigiosa do procedimento e suspende a exigibilidade do Parágardo Ticine. O considera-se han impugada a matéria ou parte desta que não tenha sido objeto de contestação expressa, por parte do impuganate. Art. 26 a Impugação, formalização por escrito e devidamente instruida com os documentos Art. 26 a Impugação, formalização por escrito e devidamente instruida com os documentos em que haja sido o impuganate intimado da exigência.

Parágardo Ticine. O Pa hiptosea de devolução do proza para impuganação, em virtude do agravamento da exigência inicial ou sua retificação, decorrente de decisão de primeira o decisão de primeira ou para apresentação de nova impuganedo começaria a fluir de ciencia dessa decisida.

quando intempestivo, ou apos exaurios a estera assumissamorio.

quando intemposito por quan não seja legitimado;

quando interposito por quan não seja legitimado;

não esteja instruído com a documentação hábil a que

comprove a representação ou o mandato;

quando do requerienteno ou recurso não se possa identificar o requerente ou determinar o objeto requerido;

contro máis de uma decisão de primeira instância na mesma peça recursal, sinda que versem sobre a mesma

cirtica ou estam perimentes ao mesmo aquifo passalo.



Secretaria Municipal da Fazenda Auditoria Fiscal Municipa Rua Alberto Werner • 17 • Vila Operári 88304-053 • Itajaí • Santa Catarin Fone: 47 – 3241-800

AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA

Processo: 1320042/2016 Auditor Fiscal Municipal: Roberto José Bernardes Requerente: FEMEPE Empreendimentos e Participações Ltda. Endereço: Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Conj. 413 – CEP 88.301-030 – Centro – Itajaí - SC

Impugnação: Processo Administrativo ITBI: 1107/2016

Verificamos que no caso em tela a requerente NÃO preenche os requisitos do artigo 56 da Lei Complementar nº 20¹ de 30/12/2002 e Lei 5.326 de 15 de julho de 2009, portanto ausentes às condições de admissibilidade da postulação.

Posto isto, com amparo no art. 44 da Lei 5.3262 de 15 de julho de 2009, CONVERTO A IMPUGNAÇÃO EM DILIGÊNCIA e,

Intimo a impugnante para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, aditar a impugnação quanto:

 a) Cópia da guia do ITBI nº 1.107/2016;
 a) Laudo técnico de avaliação dos imóveis ou direitos transmitidos - conforme regulamento do COFECI;

b) Procuração atribuída ao subscritor do requerimento; c) Anexar cópias do contrato social consolidado, cópias de carteira

de identidade e CPF dos representantes e seus procuradores;

d) Anexar Cópia do contrato de compra e venda, compromisso de compra e venda e/ou permuta relativos aos imóveis;

e) Certidões Atualizadas das Matrículas.





Prefeitura de Itajaí



Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2015 a Abril/2016



	DESPESAS EX	ECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	491.054.964,81	73.303,64		
Pessoal ativo	437.383.600,74	69.121,99		
Pessoal inativo e pensionistas	53.671.364,07	4.181,65		
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.905.687,99	56.962,36		
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	4.453.956,84	0,00		
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	1.323.400,59	52.780,71		
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	28.128.330,56	4.181,65		
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	457.149.276.82	16.341,28		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.005.233.732,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	457.165.618,10	45,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	542.826.215,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	515.684.904,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	488.543.593,77	48,60

Jandir Bellini	Marcos de Andrade	Everaldo Izaú Desidério
Prefeito	Secretário de Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6

Jaime Marcio Espíndola

1/1



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DNSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUI



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Quadrimestre Janeiro-Abr

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE	R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.039.898,21	44.570.988,96		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	39.385.000,68	36.249.431,03		
Interna	39.385.000,68	36.249.431,03		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	9.654.897,53	8.321.557,93		
PAGAMENTO PENSAO JUDICIAL CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO	87.396,00	87.396,00		
PDI - ADEMAR SETTI	160.816,80	121.601,84		
PDI - AGENIR DE SOUZA	177.205,63	151.673,07		
PDI - AGUINALDO HIGINO DE CAMARGO ASSIS	316.548,07	282.183,54		
PDI - AMADOR DUARTE BRANCO	87.505,80	86.237,60		
PDI - AMILTON MACHADO ALCANTARA	486.402,41	403.345,33		
PDI - CARLITO LAURO PEREIRA	0,00	-10.067,10		
PDI - CARLOS AFONSO DE FREITAS	176.187,88	150.663,05		
PDI - EDUARDO JOSE DE SOUZA	24.506,10	23.163,30		
PDI - FELICIANO NASCIMENTO DA SILVA	269.223,57	241.795,18		
PDI - FLAVIO MARTINS VIANA	595.687,65	512.984,51		
PDI - FRANCISCO MARQUES FIRMO	204.209,58	186.580,40		
PDI - FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	508.888,59	443.159,92		
PDI - GERALDO JOÃO REBELLO	217.829,93	195.558,21		
PDI - JAIME HOEPERS	242.456,64	208.515,91		
PDI - JAIR LEITE	218.398,46	192.289,65		
PDI - JOACIR JOAO VIEIRA	219.804,87	177.646,82		
PDI - JOAO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER	470.595,18	391.840,44		
PDI - JOEL MIKOSKI	196.188,60	173.179,71		
PDI - JORGE LUIZ DA VEIGA	365.922,61	301.560,56		
PDI - JULIO CESAR FERNANDES	222.447,37	191.017,58		
PDI - LENISE SILVA HAMM	59.866,50	57.628,50		
PDI - LEONIDAS GOMES FERREIRA	416.678,89	346.325,06		
PDI - LOURENÇO LUIZ RIBEIRO	336.401,12	315.413,46		
PDI - LUIZ ANTONIO MARTINS	254.581,68	216.910,15		
PDI - LUIZ EUFRAZIO MULLER	0,00	-9.453,46		
PDI - LUIZ FRANCISCO CORREA DE MELLO	0,00	-27.574,31		
PDI - LUIZ GONZAGA GONÇALVES	334.623,39	289.295,54		
PDI - MODESTO POLEMOM OTTOBONI	246.483,09	215.977,39		
PDI - NEMESIO DOS SANTOS FILHO	0,00	-8.685,38		
PDI - NICACIO GRACILIANO MENDONÇA	262.534,18	234.065,81		
PDI - ORIDES DA SILVA	168.569,54	153.601,40		
PDI - ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	317.547,30	275.998,16		
PDI - RUBENS WEHNER	0,00	-611,31		
PDI - RUI ANDRE FORNARI	285.616,61	243.404,22		
PDI - SEBASTIAO SETTI	138.348,85	104.917,59		
PDI - SELMO BRAZ GALM	191.905,23	164.490,08		
PDI - THAISE LIMAS FORMOSO	143.396,45	116.302,60		
PDI - VALTER CUNHA	254.433,96	211.656,97		
PDI - VITOR LUIS DITTRICH DA SILVA	762.552,79	707.785,00		
PDI - VOLESIO FERNANDES	233.136,21	201.784,94		
Outras dividas de Câmara Municipal de Itajaí	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II) ¹	89.784.192,94	137.483.198,30		
Disponibilidade de Caixa Bruta	97.731.307,24	138.190.937,56		
Demais Haveres Financeiros	168.464,11	173.167,47		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.115.578,41	880.906,73		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-40.744.294,73	-92.912.209,34		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	995.272.059,71	1.005.233.732,03		



RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

do de referência: Janeiro a Abril 2016/Quadrimestre Janeiro-



Continuação R\$ 1,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.194.326.471,65	1.206.280.478,44					
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.074.893.824,48	1.085.652.430,60					
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016					
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	39.385.000,68	36.249.431,03					
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.964.655,56	5.423.021,00					
De Tributos	0,00	0,00					
De Contribuições Sociais	5.964.655,56	5.423.021,00					
Previdenciárias	3.379.850,70	2.954.761,10					
Demais Contribuições Sociais	2.584.804,86	2.468.259,90					
Do FGTS	0,00	0,00					
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	30.400.855,51	27.835.710,01					
Interna	30.400.855,51	27.835.710,01					
Externa	0,00	0,00					
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATIJAIS (VIII)	3.019.489.61	2.990.700.02					

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016					
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	744.016,22	744.016,22					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00					
DEPÓSITOS	0,00	0,00					
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.091.878,85	7.937.438,18					
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00					

REG	IME PREVIDENCIÁRIO						
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO D Até o 1º Até o 2º Quadrimestre Quadrimestre 28	Até o 3º Quadrimestro				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	220.190.918,28	220.190.918,28					
Passivo Atuarial	220.190.918,28	220.190.918,28					
Outras Dívidas	0,00	0,00					
DEDUÇÕES (X) ¹	292.869.663,85	327.897.844,70					
Disponibilidade de Caixa Bruta	58,65	384,91					
Investimentos	293.061.637,67	327.897.459,79					
Demais Haveres Financeiros	3.188,01	0,00					
(-) Restos a Pagar Processados	195.220,48	0,00					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.136,94	2.264,46					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-72.678.745,57	-107.706.926,42					

Jandir Bellini	Marcos de Andrade	Everaldo Izaú Desidério
Prefeito	Secretário de Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6



Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Jaime Marcio Espindola Controlador Geral do Município

3/3

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser inform sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um ^{1,1} (traço) nessa linha



Prefeitura de Itajaí



RGF - ANEXO 4 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Quadrimestre Janeiro



, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,0
Interna	0,00	0,0
Abertura de Crédito	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Derivadas de PPP	0,00	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,0
Antecipação de Receita	0,00	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Outras Operações de Crédito	0,00	0,0
Externa	0,00	0,0
Abertura de Crédito	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,0
Outras Operações de Crédito	0,00	0,0
IÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,0
De Tributos	0,00	0,0
De Contribuições Sociais	0,00	0,0
Previdenciárias	0,00	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,0
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.005.233.732,03	
DPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,0
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NTERNAS E EXTERNAS	160.837.397,12	16,0
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	144.753.657,41	14,4
DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	70.366.361,24	0,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA FOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	



Município de Itajaí

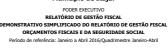


XO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")





Município de Itajaí





RECEITA	CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			1.005.233.732,
DESP	ESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		457.165.618,10	1 45.4
imite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LR	tF)	542.826.215,30	
imite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	515.684.904,54	
DÍVI	DA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-92.912.209,34	-9,
imite Definido por Resolução do Senado Fede	ral	1.206.280.478,44	120,
GARA	INTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,1
imite Definido por Resolução do Senado Fede	ral	321.674.794,25	32,0
OPERA	AÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,1
Operações de Crédito por Antecipação da Rece		0,00	0,0
imite Definido pelo Senado Federal para Oper	160.837.397,12	16,0	
imite Definido pelo Senado Federal para Oper	ações de Crédito por Antecipação da Receita	70.366.361,24	7,0
RE	ESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃE EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIO)
/alor Total		•	
ONTE. Salema e Fabrea (1722 7070 323). Unidade respons	ável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 25/05/2016 e hora	ou ciliand. 13-37-	
Jandir Ballini	Marcos da Andrada	Everaldo Izaú Desidério	
Jandir Bellini Prefeito	Marcos de Andrade Secretário de Fazenda	Everaldo Izaú Desidério Contador CRC/SC 024292/O	



Município de Itajaí



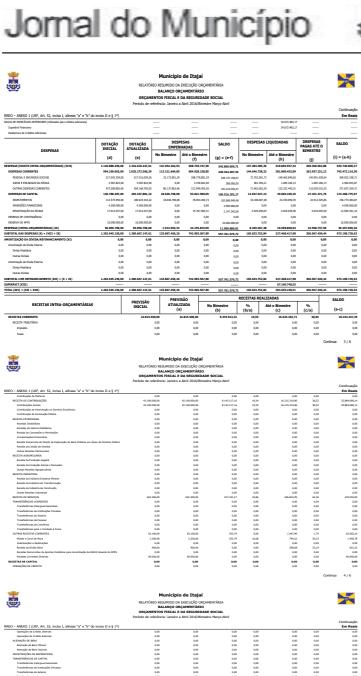




							Continuação
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reals
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.573.180,00	34.573.180,00	3.757.436,58	10,87	8.353.890,43	24,16	26.219.289,57
Multas e Juros de Hora	5.880.020,00	5.880.020,00	1.392.513,72	23,68	2.358.295,71	40,11	3.521.724,29
Indenizações e Restituições	2.597.060,00	2.597.060,00	217.569,77	0,30	433.509,27	16,69	2.163.550,77
Receita da Divida Ativa	19.266.000,00	19.266.000,00	1.920.401,75	9,97	5.415.174,23	28,11	13.849.825,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Difficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Comentes Diversas	6.830.100,00	6.830.100,00	226.871,34	3,32	145.911,22	2,14	6.604.100,70
RECEITAS DE CAPITAL	44.140.000,00	44.140.000,00	13.728.053,29	31,10	14.134.916,86	32,02	30.005.003,14
ονεκικότες σε ακέστο	20.880.000,00	20.880.000,00	1.498.427,28	7,13	1.895.290,85	9,08	18.984.709,15
Operações de Crédito Internas	20.880.000,00	20.880.000,00	1.488.427,28	7,13	1.895.290,85	9,08	18.984.709,15
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIDNAÇÃO DE BENS	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,0
Allenação de Sens Móveis	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
Allenação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.959.000,00	22.959.000,00	12.239.626,01	53,31	12.229.636,00	53,31	10.719.373,9
Transferências Intergovernamentais	404.000,00	404.000,00	10.950.000,00	2.710,	10.950.000,00	2.710,	-10.546.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Convênios	22.555.000,00	22.555.000,00	1.289.626,01	5,72	1.299.636,01	5,72	21.265.373,9
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dir. Ativa Prox. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (II)	42.815.500,00	42.015.500,00	8.370.912,22	19,55	16.623.262,71	39,93	26.192.237,29
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.202.945.150,00	1.202.945.150,00	195.305.295,28	16,24	394,659,150,51	32,81	808.285.991,49
PERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Chidito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.202.945.150,00	1.202.945.150,00	195.305.295,28	16,24	394.659.150,51	32,81	808.285.991,40
éricit (vi)							
OTAL (VII) = (V + VI)	1,202,945,150,00	1,202,945,150,00	195,305,295,20	16.24	394,659,150,51	32.01	909,295,991,49



Prefeitura de Itajaí



Municipio de Itajaí BELATIBO DESEMBLO DE ADECUÇIO GIO, DESEMBLA BELATIBO DE SERVICIO DE ADECUÇIO GIO, DESEMBLA MANCAMENTA DE ADECURACION DE ADECURACION ORICAMENTA DE ADECURACION DE ADECURACION DE ADECURACION Public de reference. Desembla Frence Justica Plança Justica Public de reference. Desembla Frence Justica Plança Justica Public de reference. Desembla Frence Justica Plança Justica Public de Reference Justica Plança										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" o	to inciso II e § 1º)								Continuação Em Reais	
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Allenação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Allenação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Forne			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FOTAL		42.815.5	00,00	42.815.500,00	8.370.912,22	19,55	16.623.262,71	39,83	26.192.237,29	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)	(i) = (e-h)	
DESPESAS CORRENTES	\$6.056.700,00	\$6.056.700,00	1.914.992,33	44.155.819,99	11.900.890,01	8.349.367,48	16.599.860,64	16.599.737,56	29.457.829,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAZS	\$4.666.000,00	\$4,666,000,00	1.908.037,81	43.013.249,65	11.652.750,35	8.143.117,16	16.215.733,68	16.215.733,68	39.450.366,32	
JURGE E ENCARGOS DA DÓVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.700,00	1.390.700,00	6.955,52	1.142.570,34	249.129,66	206.250,32	383.126,96	283.003,88	1.007.573,04	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	56 056 700 00	56 056 700 00	1 914 993 33	44 155 919 99	11 900 995 61	0.340.367.40	16 599 960 64	16 599 777 56	29,457,829,26	

	ORÇAME	Município de Itajaí O RESURIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BRAIAÇO GRAMENTÁRIA BRAIAÇO GRAMENTÁRIO NTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Windra: James o ARE 2010/(Efrenter Merça-Abril		
				Continuação
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a	" e "b" do inciso II e § 1º)			Em Reais
Jandir Bellini Profeito	Marcos de Andrade Secretário de Fazenda	Everatdo Izaú Desidério Coreador CROSC 094920-0-6	Jalme Marcio Espindola Controlistor Geral do Município	

DEMO		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.145.888.450,00	1244.610.447,61	131.952.462,93	698.749.747,90	94,00	545,860,699,71	157.284.385,36	310.869.557,34	94,93	933,740,890,
EGISLATIVA	34.704.000,00	34.704.000,00	3.423.175,72	10.177.593,37	1,37	24.525.405,63	4.001.531,05	8.069.660,83	2,46	25.634.339,
Ação Legislativa	34.704.000,00	34.704.000,00	3.423.175,72	10.177.593,37	1,37	24.525.405,63	4.000.531,05	8.069.660,82	2,46	25.634.339,1
IUDICIÁRIA	11.970.000,00	12.170.000,00	325.404,97	6.647.185,67	0,89	5.522.814,33	1.602.381,23	3.220.432,63	0,98	8.949.567,
Ação Judiciária	11.970.000,00	12.170.000,00	305.404,97	6.647.185,67	0,89	5.522.814,33	1.602.381,23	3.220.432,63	0,98	8.949.567,3
ADMINISTRAÇÃO	243.198.659,00	247.879.149,34	20.167.096,80	148.834.752,58	20,03	99.044.295,70	32.994.963,91	63.578.511,62	19,42	184.300.637,
Planejamento e Orçamento	7.140.000,00	7.440.000,00	91.897,50	2.611.550,70	0,35	4.828.449,30	885.639,42	1.706.199,97	0,52	5.733.800,0
Administração Geral	199.073.659,00	200.934.149,34	11.397.745,20	119.370.517,03	16,07	81.563.632,31	27.075.975,58	52.414.479,44	16,01	145.519.669,9
Administração Financeira	23.385.000,00	25.905.000,00	6.425.990,93	18.225.905,90	2,45	7.679.094,10	3.645.709,74	7.103.892,86	2,17	18.800.107,1
Controle Interno	1.560.000,00	1.560.000,00	21.036,77	617.552,00	0,08	942.445,00	223.041,92	370.206,53	0,11	1.189.793,4
Tecnologia da Informação	4.442.000,00	4.442.000,00	2.197.796,88	3.088.502,23	0,42	1.351.497,77	548.383,84	970.201,09	0,30	3.469.798,9
Comunicação Social	7.600.000,00	7.600.000,00	52.629,37	4,920,724,72	0,66	2.679.275,28	613.213,41	1.013.531,73	0,31	6.586.468,2
SEGURANÇA PÚBLICA	18.270.000,00	24.307.149,25	3.476.563,53	13.424.650,37	1,81	10.882.498,80	3.275.978,73	4.178.001,85	1,28	20.129.147/
Policiamento	15.550.000,00	20.037.689,01	2.797.644,17	12.211.770,20	1,64	7.825.918,81	3.029.194,47	1,904,615,43	1,19	16.133.073,5
Defesa Civil	2.720.000,00	4.259.450,24	678.919,35	1.212.680,17	0,16	1.056.580,07	245.784,25	273.386,42	0,08	3.996.073,8
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.241.151,00	21.664.424,21	5.698.324,42	9.392.098,67	1,26	12.272.325,54	1.208.621,42	1.926.276,74	0,59	19.738.147,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.835.000,00	3.835.000,00	1.426.854,73	1.433.626,51	0,19	2.401.373,49	9.529,44	16.301,22	0,00	3.818.698,7
Assistência Comunitária	15.405.151,00	17.829.424,21	4.271.469,69	7.958.472,16	1,07	9.870.952,05	1.199.091,98	1.909.975,52	0,58	15.919.448,6
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.000.000,00	74.000.000,00	8.934.472,27	17.564.890,17	2,36	55.435.109,83	8.940.793,43	17.504.876,72	5,35	56.495.123,
Previdência Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	70.000,00	0,01	1.430.000,00	8.745,48	17.047,85	0,01	1.482.952,1
Previdência do Regime Estatutário	72.500.000,00	72.500.000,00	8.934.472,27	17.494.890,17	2,35	55.005.109,83	8.932.047,95	17.487.828,87	5,34	55.012.171,1
SAÚDE	245.056.500,00	251.279.571,73	20.179.533,63	160.132.069,71	21,55	90.147.502,02	35.765.517,91	78.472.978,79	23,96	172.806.592,9
Atenção Básica	111.615.000,00	114.654.235,49	7.647.976,64	98,479,308,40	13,26	16.174.927,09	19.545.499,45	35.478.937,64	11,14	78.175.297,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.261.000,00	128.249.527,00	12.362.193,57	56.838.817,25	7,65	71.400.709,75	15.335.664,39	40.249.621,69	12,29	87.999.905,3
Vigilância Sanitária	8.190.500,00	8.375.809,24	169.363,40	4.813.944,06	0,65	3.561.865,18	883.354,07	1.744.419,46	0,53	6.631.389,7
TRABALHO	2.250.000,00	2.250.000,00	132.413,40	400.838,18	0,05	1.859.161,82	82.590,12	113.762,02	0,03	2.146.237/
Empregabilidade	450.000,00	450.000,00	132.413,40	220.838,18	0,03	229.161,82	37.590,12	46.082,02	0,01	413.917,9
Fomento ao Trabalho	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	180.000,00	0,02	1.620.000,00	45.000,00	67.680,00	0,02	1.732.320,0
EDUCAÇÃO	245.350.000,00	255.189.939,71	38.801.035,76	146.745.449,86	19,75	105.444.499,55	37.512.243,78	67.661.069,55	20,66	187.528.870,
Administração Geral	4.750.000,00	4.750.000,00	387.697,16	4.465.809,57	0,60	294.190,43	943.783,73	943.783,73	0,29	3.806.216,2
Alimentação e Nutrição	15.400.000,00	18.499.758,30	14.998.209,01	16.586.799,61	2,23	1.912.958,69	3.047.154,76	1,910,634,66	1,19	14.589.123,6
Ensino Fundamental	121.055.000,00	123.221.299,26	11.428.849,33	67.739.515,29	9,12	55.481.783,97	18.983.757,70	33.893.790,00	10,35	89.327.509,2
Ensino Superior	600,000,00	603,000,00	405,000.00	405,000,00	0.05	195,000.00	29,849,25	39,849,25	0.01	560,150,7

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Real
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPI	SAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a - d)
Educação Infantil	98.210.000,00	104.773.882,15	11.182.536,62	56.781.366,90	7,64	47.992.515,25	14.103.408,57	28.133.236,90	8,59	75.640.645,17
Educação de Jovens e Adultos	3.092.000,00	3.093.000,00	348.014,69	716.229,56	0,10	2.363.770,44	351.864,25	697.349,41	0,21	2.382.650,59
Educação Especial	165.000,00	155.000,00	44.818,93	44.818,93	0,01	120.161,07	42.425,52	42.425,53	0,01	122.574,40
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	5.910,00	5.910,00	0,00	94.090,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	9.590.000,00	9.590.000,00	1.353.515,10	1.653.472,16	0,22	7.935.527,84	199.871,23	297.536,49	0,09	9.292.463,5
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.305.000,00	5.305.000,00	86.455,91	92.455,91	0,01	5.212.544,09	2.750,00	8.750,00	0,00	5.295.250,00
Difusão Cultural	4.285.000,00	4.285.000,00	1.267.059,19	1.561.016,25	0,21	2.723.983,75	197.121,23	250.756,40	0,09	3.995.213,51
URBANISMO	91.770.000,00	118.565.028,42	22.751.824,15	64.904.425,99	8,74	53.660.602,43	14,925,646,60	25.502.869,4	7,79	93.062.158,9
Infra-Estrutura Urbana	91.770.000,00	118.565.028,42	22.751.824,15	64.904.425,99	8,74	53.660.602,43	14.925.646,66	25.502.869,40	7,79	93.062.158,94
HABITAÇÃO	4.052.199,00	4.062.199,00	221.098,93	1.134.736,87	0,15	2.927.462,13	299.050,50	471.154,53	0,14	3.591.044,4
Habitação Urbana	4.052.199,00	4.062.199,00	221.098,93	1.134.736,87	0,15	2.927.462,13	299.050,50	471.154,53	0,14	3.591.044,40
SANEAMENTO	51.351.482,00	53.851.665,20	4.325.354,07	36.473.022,85	4,90	17.378.642,35	5.225.506,00	8.452.621,68	2,58	45.389.043,5
Saneamento Básico Urbano	51.351.482,00	53.851.665,20	4.325.354,07	36.473.022,85	4,91	17.378.642,35	5.225.506,09	8.452.521,60	2,58	45.389.043,54
GESTÃO AMBIENTAL	1.730.000,00	2.230.000,00	394.220,00	630.903,11	0,08	1.599.095,89	45.078,12	53.389,00	0,02	2.176.610,9
Controle Ambiental	1.730.000,00	2.230.000,00	304.220,00	630.903,11	0,08	1.599.096,89	45.078,12	53.389,02	0,02	2.175.610,91
AGRICULTURA	2.950.000,00	2.950.000,00	610.944,80	1.260.542,06	0,17	1.689.457,94	429.487,55	496.523,3	0,15	2.453.476,6
Extensão Rural	2.950.000,00	2.950.000,00	610.944,80	1.260.542,06	0,17	1.689.457,94	409.487,55	496.523,37	0,15	2.453.476,63
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.410.000,00	5.410.000,00	43.014,23	761.909,30	0,10	4.545.090,70	69.263,83	130.045,9	0,04	5.279.954,0
Comercialização	2.450.000,00	2.460.000,00	0,00	495.801,39	0,07	1.964.198,61	31.599,60	88.126,27	0,03	2.371.873,73
Turismo	2.950.000,00	2.950.000,00	43.014,23	266.107,91	0,04	2.683.892,09	37.664,23	41.919,67	0,01	2.908.080,33
TRANSPORTE	27.392.200,00	67.705.061,75	488.891,17	44.573.280,52	6,00	23.131.781,23	4.847.855,20	20.372.613,3	6,22	47.332.246,3
Transporte Hidroviário	27.392.200,00	67.705.061,75	488.891,17	44.573.280,52	6,00	23.131.781,23	4.847.855,29	20.372.813,37	6,22	47.332.248,30
DESPORTO E LAZER	7.100.000,00	7.320.000,00	735.580,00	4.161.010,15	0,50	3.158.999,85	1.266.373,00	1.358.309,0	0,41	5.961.690,9
Desporto de Rendimento	4.300.000,00	4.300.000,00	605.613,00	3.844.705,00	0,52	455.295,00	1.090.873,00	1.112.968,00	0,34	3.187.032,00
Desporto Comunitário	2.800.000,00	3.023.000,00	129.967,00	316.305,15	0,04	2.703.694,85	175.500,09	245.341,09	0,07	2.774.658,91
ENCARGOS ESPECIAIS	33.112.259,00	33.112.259,00	0,00	29.876.916,31	4,02	3.235.342,69	4.610.631,43	8.998.723,60	2,75	24.113.535,3
Serviço da Dívida Interna	21.502.259,00	21.502.259,00	0,00	18.966.916,31	2,55	2.535.342,69	3.000.433,86	5.924.212,03	1,81	15.578.046,97
Outros Encargos Especiais	11.610.000,00	11.610.000,00	0,00	10.910.000,00	1,47	700.000,00	1.600.197,56	3.074.511,63	0,94	8.535.488,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.360.000,00	15.350.000,00	0,00	0,00	0,00	15.360.000,00	0,00	0,0	0,00	16.360.000,0
Reserva de Contingência	15.350.000,00	15.350.000,00	0,00	0,00	0,00	16.360.000,00	0,00	0,00	0,00	15.360.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.056.700,00	55.055.700,00	1.914.993,33	44.155.819,99	5,94	11.900.880,00	8.349.367,40	16.598.860,6	5,07	39.457.839,3
TOTAL (III) = (I + II)	1202,945,150,00	1,300,667,147,61	133,867,456,26	742,905,567,89	100.00	557.761.579.72	165,633,752,84	127.468.417.9	100.00	973.198.729.6

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPI	ESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.056.700,00	56.056.700,00	1.914.993,33	44.155.819,99	100,00	11.900.890,01	8.349.367,40	16.598.960,64	100,00	39.457.839,
LEGISLATIVA	2.296.000,00	2.296.000,00	275.247,15	550.612,86	1,25	1.745.387,14	276.580,97	542,540,04	1,27	1.753.451,
Ação Legislativa	2.296.000,00	2.296.000,00	275.247,15	550.612,86	1,25	1.745.387,14	276.580,97	542.549,04	3,27	1.753.451,
administração	21.955.350,00	21.955.350,00	60.311,40	20.919.183,18	47,39	1.036.166,82	3.192.740,94	6.396.167,07	39,47	15.569.182,
Administração Geral	21.955.350,00	21.955.350,00	60.311,40	20.919.183,18	47,38	1.035.166,82	3.182.740,94	6.396.167,07	39,47	15.569.182/
SAÚDE	12.620.000,00	12.620.000,00	1.579.434,70	3.550.775,29	8,04	9.069.224,72	1.640.950,54	3.265.408,53	19,67	9.354.591,
Atenção Básica	12.120.000,00	12.120.000,00	1.579.434,70	3.144.606,55	7,12	8.975.393,45	1.579.434,76	3.144.606,55	18,94	8.975.293,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	500.000,00	0,00	406.168,73	0,92	93.831,27	61.515,78	120.801,97	0,73	379.198,
EDUCAÇÃO	18.030.000,00	18.030.000,00	0,00	18.030.000,00	40,83	0,00	3.052.912,10	6.014.624,17	36,24	12.015.375
Ensino Fundamental	7.560.000,00	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00	17,12	0,00	1.260.513,92	2.496.285,67	15,04	5.063.714
Educação Infantil	10.290.000,00	10.290.000,00	0,00	10.260.000,00	23,29	0,00	1.760.070,86	3.453.744,62	20,81	6.826.255,
Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,43	0,00	32.327,32	64.593,04	0,39	125.406,
SANEAMENTO	5.350,00	5.350,00	0,00	5.248,67	0,01	101,33	0,00	5.248,67	0,03	101
Saneamento Básico Urbano	5.350,00	5.350,00	0,00		0,01	101,33	0,00		0,03	101,
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	\$0.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000
Transporte Hidroviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000
ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	2,49	0,00	196.182,93	394.963,41	2,32	715.136
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	2,49	0,00	196.192,93	394.963,41	2,32	715.136
TOTAL	56.056.700,00	56.056.700,00	1.914.993,33	44.155.819,99	100,00	11.900.890,01	8.349.367,40	16.598.860,64	100,00	29.457.839



Prefeitura de Itajaí





Município de Itajaí RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) APORTES REALIZADOS TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos para Cobertura de Insulficiências Fin Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		16.000.000,00
	PERÍODO DE REFERÊN	CIA

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015
Caixa	0,0	0,00
Bancos Conta Movimento	384,91 I	17.606,88 D
Investimentos	327.897.459,79	242.164.534,68 D
Outros Bens e Direitos	0,0	0,00
	DECETTAC DE	ALTTADAC

	_		RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	42.100.000,00	42.100.000,00	16.215.733,68	13.853.321,56
Receita de Contribuições	42.100.000,00	42.100.000,00	16.215.319,86	13.853.321,56
Patronal	41.200.000,00	41.200.000,00	15.709.777,38	13.448.699,99
Pessoal Civil	41.200.000,00	41.200.000,00	15.709.777,38	13.448.699,99
Ativo	41.200.000,00	41.200.000,00	15.709.777,38	13.448.699,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	900.000,00	900.000,00	505.542,48	404.621,57
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	413,82	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	42.100.000,00	42.100.000,00	16.215.733,68	13.853.321,56

			DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	980.000,00	980.000,00	116.380,96	97.659,90	114.640,07	95.961,76



dução de Receita para Formação do FUNDEI ITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)

Município de Itaiaí



							Continuação
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
		Ev	olução da Receit	a Realizada nos I	Últimos 12 Mese	s	
ESPECIFICAÇÃO	Dezembro/2015	Janeiro/2005	Fevereiro/2016	Margo/2006	Abril/2005	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	96.640.968,86	94.750.419,84	109.440.586,56	96.310.613,71	89.419.570,55	1.109.340.619,70	1.187.039.650,00
Receita Tributária	17.504.260,71	15.350.646,09	33.693.434,87	21.110.429,33	14.472.561,53	205.026.748,87	221.680.000,00
IPTU	1.551.978,99	1.635.070,40	21.526.875,07	3.900.669,69	1.432.225,59	41.168.343,94	40.000.000,00
ISS	8.159.187,17	7.705.365,71	7.419.118,74	8.593.765,26	8.905.842,49	97.944.112,91	114.000.000,00
ITBI	1.954.118,46	1.178.121,50	1.507.558,34	1.218.750,78	1.402.236,22	19.100.638,79	20.000.000,00
IRRF	5.043.344,24	3.303.829,32	1.629.503,43	2.608.650,61	2.077.689,10	33.516.609,75	30.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	795.631,85	1.528.259,16	1.620.379,29	2.788.602,99	653.568,13	14.297.043,49	17.680.000,00
Receitas de Contribuições	5.447.056,94	3.463.302,17	3.557.417,05	1.634.470,50	3.792.605,90	43.335.396,60	37.315.000,00
Receita Patrimonial	6.600.561,66	8.551.479,37	7.233.065,46	8.905.612,62	7.729.413,73	77.657.664,50	45.268.100,00
Receita Agropecuária	5.641,17	2.053,54	5.292,63	10.814,97	8.069,62	59.873,86	120.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.065.030,86	7.304.098,18	9.398.323,01	9.667.209,23	9.580.935,83	109.248.924,89	111.986.370,00
Transferências Correntes	56.263.425,75	57.522.254,98	53.513.185,20	51.078.813,13	51.981.801,29	641.171.192,59	736.097.000,00
Cota-Parte FPM	4.790.798,51	4.549.827,98	5.695.726,83	3.459.690,48	4.112.828,93	50.572.025,37	65.912.600,00
Cota-Parte do ICMS	24.950.764,50	29.478.084,72	24.030.762,62	24.303.881,28	24.988.364,14	301.101.814,84	380.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.296.572,92	1.321.159,17	1.741.812,67	2.315.553,16	2.119.166,85	25.404.580,00	30.000.000,00
Cota-Parte do ITR	35.599,04	37.852,23	2.031,90	6.238,62	2.109,02	459.369,00	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	105.963,13	102.582,86	102.582,86	102.582,86	102.582,86	1.258.036,48	1.800.000,00
Transferências da LC 61/1989	388.905,14	462.316,42	357.048,48	348.591,86	357.684,67	4.675.275,00	6.000.000,00
Transferências do FUNDEB	8.521.137,22	9.934.498,68	9.035.231,37	8.639.915,19	9.055.420,10	103.176.109,11	102.600.000,00
Outras Transferências Correntes	16.172.685,29	11.635.932,92	12.545.988,47	11.902.359,68	11.243.644,72	154.523.981,79	149.464.400,00
Outras Receitas Correntes	1.746.991,77	2.556.585,51	2.029.868,34	1.903.253,93	1.854.182,65	32.840.818,39	34.573.190,00
DEDUÇÕES (II)	10.536.865,86	9.299.034,95	8.516.672,14	8.252.194,81	8.485.657,81	104.106.887,67	95.352.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.071.150,86	2.033.252,05	2.047.442,13	2.061.801,97	2.067.025,36	26.082.373,63	21.815.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	151.794,61	75.410,50	63.237,16	83.065,40	83.085,40	1.329.934,33	2.467.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.313.920,39	7.190.364,40	6.385.992,83	6.107.307,44	6.336.547,05	76.694.579,71	71.050.000,00





ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						Em Reai:
Despesas Correntes	980.000,00	980.000,00	116.380,96	97.659,90	114.640,07	95.961,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	980.000,00	980.000,00	116.380,96	97.659,90	114.640,07	95.961,70

Jandir Bellini	Marcos de Andrade	Everaldo Izaú Desidério
Prefeito	Secretário de Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

		-	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	31.400.000,00	31.400.000,00	28.124.947,42	17.044.157,02
RECEITAS CORRENTES	31.400.000,00	31.400.000,00	28.124.947,42	17.044.157,02
Receitas de Contribuição dos Segurados	21.815.000,00	21.815.000,00	8.209.521,51	7.000.191,41
Pessoal Civil	21.815.000,00	21.815.000,00	8.209.521,51	7.000.191,41
Ativo	20.600.000,00	20.600.000,00	7.854.888,68	6.724.349,91
Inativo	1.100.000,00	1.100.000,00	314.505,52	239.517,95
Pensionista	115.000,00	115.000,00	40.127,31	36.323,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	7.098.000,00	7.098.000,00	19.587.948,46	9.764.617,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	7.098.000,00	7.098.000,00	19.587.948,46	9.764.617,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.487.000,00	2.487.000,00	327.477,45	279.347,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.487.000,00	2.487.000,00	324.826,48	279.307,18
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.650,97	40,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	42.100.000,00	42.100.000,00	16.215.733,68	13.853.321,56
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	73.500.000,00	73.500.000,00	44.340.681,10	30.897.478,58

TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	73.500.	000,00 73.	0,00 73.500.000,00 4		0.681,10	30.897.478,58
	_		DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	89.520.000,00	89.520.000,00	21.091.553,59	16.842.957,12	18.974.641,74	15.091.403,59
ADMINISTRAÇÃO	15.520.000,00	15.520.000,00	3.526.663,42	2.939.003,26	1.469.765,02	1.216.156,86
Despesas Correntes	10.020.000,00	10.020.000,00	3.516.753,42	2.891.278,26	1.462.385,02	1.188.431,86
Despesas de Capital	5.500.000,00	5.500.000,00	9.910,00	47.725,00	7.380,00	27.725,00
PREVIDÊNCIA	74.000.000,00	74.000.000,00	17.564.890,17	13.903.953,86	17.504.876,72	13.875.246,73
Pessoal Civil	0,00	0,00	17.494.890,17	13.872.191,86	17.487.828,87	13.869.640,39
Aposentadorias	0,00	0,00	15.169.023,62	11.915.689,39	15.164.174,98	11.913.137,92
Pensões	0,00	0,00	2.325.866,55	1.956.502,47	2.323.653,89	1.956.502,47
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	74.000.000,00	74.000.000,00	70.000,00	31.762,00	17.047,85	5.606,34
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	17.047,85	4.740,88
Demais Despesas Previdenciárias	74.000.000,00	74.000.000,00	0,00	1.762,00	0,00	865,46
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	980.000,00	980.000,00	116.380,96	97.659,90	114.640,07	95.961,76
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	90.500.000,00	90.500.000,00	21.207.934,55	16.940.617,02	19.089.281,81	15.187.365,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-17.000.000,00	-17.000.000,00	23.132.746,55	13.956.861,56	25.251.399,29	15.710.113,23



Prefeitura de Itajaí



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril



		SALDO)		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2015 (a)	Bimestre Anterior (b)		Bimestre Atual (c)	
Vivida Consolidada (I)	49.056.239,49	46.1	56.929,94	44.570.988,96	
Deduções(II)	89.784.192,94	133.6	52.895,05	137.483.198,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	97.731.307,24	134.8	66.890,13	138.190.937,56	
Demais Haveres Financeiros	168.464,11	1	82.860,56	173.167,47	
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.115.578,41	1.3	96.855,64	880.906,73	
lívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-40.727.953,45	-87.4	95.965,11	-92.912.209,34	
teceita Privatizações (IV)	0,00		0,00	0,00	
assivos Reconhecidos (V)	0,00		0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	-40.727.953,45	-87.49	5.965,11	-92.912.209,34	
		PERÍODO REF	RÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c·a)		
ALOR		-5.416.244,23		-52.184.255,89	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISO	:AL		VAL	OR CORRENTE	
leta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exerc	rício de referência			-40.000.000,00	

REGIME	REVIDENCIARIO							
		SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2015	Bimestre Anterior	Bimestre Atual					
Dívida consolidada previdenciária (VII)	220.190.918,28	220.190.918,28	220.190.918,28					
Passivo Atuarial	220.190.918,28	220.190.918,28	220.190.918,28					
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00					
Deduções (VIII)	292.869.663,85	310.091.937,28	327.897.844,70					
Disponibilidade de Caixa Bruta	58,65	18.009,48	384,91					
Investimentos	293.061.637,67	310.070.739,79	327.897.459,79					
Demais Haveres Financeiros	3.188,01	3.188,01	0,00					
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	195.220,48	0,00	0,00					
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-72.678.745,57	-89.901.019,00	-107.706.926,42					
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00					
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	-72.678.745,57	-89.901.019,00	-107.706.926,42					

landir Bellini	Marcos de Andrade	Everaldo Izaú Desidério
Prefeito	Secretário de Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6
Jaime Marcio Espíndola		
Controlador Geral do Município		





		RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.139.520.050,00	356.460.752,97	352.544.986,26
Receitas Tributárias	221.680.000,00	84.627.081,82	79.129.460,68
IPTU	40.000.000,00	29.494.940,75	23.873.337,90
ISS	114.000.000,00	32.625.092,20	32.942.996,08
ITBI	20.000,000,00	7.306.666,84	7.151.824,72
IRRF	30.000.000,00	9.609.672,46	8.027.436,60
Outras Receitas Tributárias	17.690.000,00	6.590,809,57	6.133.865,38
Receitas de Contribuições	79.415.000,00	30.663.115,48	26.194.271,08
Receitas Previdenciárias	63.915.000,00	24.424.841,37	20.853.512,97
Outras Receitas de Contribuições	15.500.000,00	6.238.274,11	5.340.758,11
Receita Patrimonial Líquida	25.103.000,00	8.382.313,26	8.615.040,31
Receita Patrimonial	45.268.100,00	32.419.571,18	22.936.684,53
(-) Aplicações Financeiras	19.165.100,00	24.037.257,92	14.321.644,22
Tranferências Correntes	665.047.000,00	188.075.042,68	188.428.425,10
FPM	55.912.600,00	14.254.459,59	14.922.833,35
ICMS	320.000.000,00	82.240.874,55	83.493.904,58
Convênios	14.910.000,00	4.073.090,15	4.393.841,72
Outras Transferências Correntes	274.224.400,00	87.507.418,59	85.617.846,45
Demais Receitas Correntes	147.275.050,00	44.712.399,53	51.177.788,09
Dívida Ativa	19.266.900,00	5.416.472,91	5.840.184,81
Diversas Receitas Correntes	128.008.150,00	39.295.926,62	45.337.603,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.140.000,00	14.134.916,86	44.757.174,60
Operações de Crédito (III)	20.880.000,00	1.895.290,85	7.387.213,49
Amortização de Empréstimos (TV)	0,00	0,00	0,00
Allenação de Bens (V)	301.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	22.959.000,00	12.239.626,01	37.369.961,11
Convénios	22.555.000,00	1.289.626,01	37.269.961,11
Outras Transferências de Capital	404.000,00	10.950.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22.959.000,00	12.239.626,01	37.369.961,11





		DESPESAS EN	ADENUADAS	DESPESAS L	TOUTDADAG
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.081.329.266,39	649.083.978,84	657.358.412,33	298.399.312,73	274.713.118
Pessoal e Encargos Sociais	572.182.039,36	331.792.130,94	353,774,455,77	164,679,574,33	140.673.775
Juros e Encargos da Dívida (DX)	3.587.822,00	3.199.822,00	1.855.502,00	1.005.166,13	1.193.461,
Outras Despesas Correntes	505.559.405,03	314.092.025,90	299.728.454,56	132.714.572,27	132.845.861
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.077.741.444,39	645.884.156,84	653.502.910,33	297.394.146,60	273.519.637,
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	203.337.881,22	93.821.589,05	119.328.392,17	29.069.105,25	53.361.730,
Investimentos	180.923.444,22	78.054.494,74	104.763.193,58	24.150.059,35	48.106.694,
Inversoes Financeiras	4,500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,
Concessão de Empréstimos (XII)		0,00	0,00	0,00	0,
Aquis. Titulos Capital já Integralizado (XIII)		0,00	0,00	0,00	Q,
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	Q,
Amortização da Dívida (XIV)	17.914.437,00	15.767.094,31	14.565.190,59	4,919,045,90	5.255.035,
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	185.423.444,22	78.054.494,74	104.763.193,58	24.150.059,35	48.106.694,
Reserva de Contingência (XVI)	0,00				_
Reserva RPPS (XVII)	16.000.000,00				_
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.279.164.888,61	723.938.651,58	758.266.103,91	321.544.205,95	321.626.331,
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-116.685.838,61	-355.238.272,60	-369.351.196,54	47.156.173,03	68.298.615
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00	0.00	34,672,463,17	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Méta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscals da LDO para o exercicio de referência

NOTE: Seama a Pales - 177 -





Município de Itajaí



	RESTOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			ÃO PROCESSADOS		Saldo
PODER/ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	ritos					Total
,	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a + b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	218.167,46	8.088.046,72	7.590.717,91	907,86	714.588,41	123.332,94	15.977.724,58	8.084.937,09	7.923.151,98	75.376,06	8.102.529,48	8.817.117,8
EXECUTIVO												
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e I	0,00	2.147.012,28	2.147.012,28	0,00	0,00	0,00	1.867.589,55	1.671.354,87	1.671.354,87	49.395,44	146.839,24	146.839,2
Fundo Municipal de Assistência Social do Municípi	0,00	2.497,40	2.497,40	0,00	0,00	0,00	199,260,34	127.554,47	121.032,65	16.934,98	61.292,71	61.292,7
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adol	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.450,00	19.450,00	19.450,00	0,00	0,00	0,0
Superintendência do Porto de Itajaí	305,23	2.192.458,94	2.142.248,94	907,86	49.607,37	0,00	2.733.524,65	2.033.541,10	2.033.541,10	835,64	699.147,91	748.755,2
Município de Itajaí	102.464,17	1.683.050,98	1.435.995,07	0,00	349.520,08	67.216,64	10.187.211,17	3.806.807,32	3.652.732,75	5.730,43	6.595.964,63	6.945.484,7
Fundação de Educação Profissional e Administraç	1.795,05	0,00	0,00	0,00	1.795,05	124,30	1.468,92	1.468,92	1.468,92	0,00	124,30	1.919,3
Fundação Cultural de Itajaí	0,00	895,00	895,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,0
Fundação Genésio Miranda Lins	300,20	21.680,39	21.680,39	0,00	300,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,2
Fundação Municipal de Esportes de Itajaí	11.470,28	600,00	600,00	0,00	11.470,28	41.283,00	82.133,86	76.655,86	76.655,86	0,00	46.761,00	58.231,2
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	3.535,00	3.535,00	3.535,00	0,00	0,00	0,0
Fundo Municipal de Turismo de Itajai	779,91	0,00	0,00	0,00	779,91	14.709,00	152.149,88	136.928,69	136.928,69	0,00	29.930,19	30.710,1
Instituto de Previdência de Itajaí	0,00	195.168,98	295.168,98	0,00	0,00	0,00	9.178,67	5.872,48	5.872,48	0,00	3.306,19	3.306,1
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	101.051,72	1.844.682,75	1.644.618,95	0,00	301.115,52	0,00	721.222,54	200.768,38	199.579,66	2.479,57	519.163,31	820.278,8
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	4.584,71	51,50	0,00	4.533,21	0,00	16.341,28	0,00	0,00	0,00	16.341,28	20.874,4
EXECUTIVO												
Instituto de Previdência de Itajaí	0,00	51,50	51,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	0,00	4.533,21	0,00	0,00	4.533,21	0,00	16.341,28	0,00	0,00	0,00	16.341,28	20.874,4
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
FOTAL (III) = (I + II)	218.167,46	8.092.631.43	7,590,769,41	907.86	719.121.62	123,332,94	15.994.065.86	8.084.937.09	7.923.151.98	75,376,06	8.118.870.76	8.837.992.3



Município de Itaiaí





Prefeitura de Itajaí



Município de Itajaí





RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) Receita de impostos

1.1-Receita de impostos

1.1-Receita resultante do IPTU

1.1.1-PTU

1.1.2-Multas, Junos e outros encargos do IPTU

1.1.3-Orida Ativa do IPTU

1.1.3-Orida Ativa do IPTU

1.1.5-(1) Detuções da Receita do IPTU

1.1.5-(1) Detuções da Receita do IPTU

1.2.1-RECEITA ENTRE DE OUTROS ENCARDOS DE OUTROS

1.2.1-RECEITA ENTRE DE OUTROS ENCARDOS DE OUTROS

1.2.3-Orida Ativa do ITBI

1.2.3-Orida Ativa do ITBI

1.2.5-(1) Detuções da Receita do ITBI

1.2.5-(1) Detuções da Receita do ITBI

1.3-Receita resultante do ISS

1.3-Receita resultante do ISS 500.000,00
10.000.000,00
1.500.000,00
0,00
20.620.000,00
0,00
500.000,00
120.000,00
122.00.000,00
122.00.000,00
125.00.000,00
125.00.000,00
125.00.000,00
125.00.000,00 1.3.3-Dívida Ativa do ISS 1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS 1.4.1-BRF

1.4.2-Multa, Jurnos e Outros encargos do IRRF

1.4.3-Multa, Alvino do IRRF

1.4.4-Multa, Jurno, Outros encargos do Divida ative do IRRF

1.4.4-Multa, Jurno, Outros encargos do Divida ative do IRRF

1.5.4-Rulta, Luros e Outros encargos do ITR

1.5.2-Multa, Jurno e Outros encargos do ITR

1.5.3-Multa, Jurno, Outros encargos do Divida ative do ITR

1.5.4-Multa, Jurno, Outros encargos do Divida ative do ITR

1.5.4-Multa, Purno, Outros encargos do Divida ative do ITR

1.5.4-Multa, Purno, Outros encargos do Divida ative do ITR

2.5-Ceclos da Receita do ITR

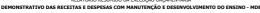
2.4.-Cota Partie FPM

2.1.-Cota freiente é CF art. 159, I, alifes b 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d 2.2-Cota Parte ICMS 2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96 2.4-Cota Parte IPI-Exportação 1.800.000,00 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) 4-Receita da aglicação financeira de outros recursos de imprinculados ao ensino
5-Transferências do FIDE
5.1-Transferências do Salário-Educação
5.2-Transferências Diretas - PDDE
5.3-Transferências Diretas - PDAE



Município de Itaiaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril



				Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	145.000,00	145.000,00	43.763,36	30,18
5.5-Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	425.975,74	425,98
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.015.000,00	1.015.000,00	132.371,28	13,04
6-Transferências de convênios	3.500.000,00	3.500.000,00	217.700,77	6,22
6.1-Transferências de convênios	3.400.000,00	3.400.000,00	213.943,76	6,29
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	100.000,00	100.000,00	3.757,01	3,76
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO	19.250.000,00	19.250.000,00	5.982.840,45	31,08

		popureão	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	71.050.000,00	71.050.000,00	26.020.211,72	36,62
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	3.563.614,63	35,64
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	60.000.000,00	60.000.000,00	20.560.218,21	34,27
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	82.066,28	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.000.000,00	1.000.000,00	305.128,28	30,51
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	9.646,30	19,29
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	1.499.538,02	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	103.000.000,00	103.000.000,00	36.782.949,82	35,71
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	102.600.000,00	102.600.000,00	36.666.065,34	35,74
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	400.000,00	400.000,00	116.884,48	29,22
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO	31.550.000,00	31.550.000,00	10.645.853,62	33,74

12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		31.550.000,00	31.5	50.000,00	10.645.853,62		33,7
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	В						
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	77.380.000,00	77.380.000,00	43.995.904,87	56,86	28.916.732,74	37,37	0,00
13.1-Com Educação Infantil	32.170.000,00	32.170.000,00	18.246.988,04	56,72	11.453.535,44	35,60	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	45.210.000,00	45.210.000,00	25.748.916,83	56,95	17.463.197,30	38,63	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	25.620.000,00	29.620.000,00	17.015.546,85	57,45	3.211.997,83	10,84	0,00
14.1-Com Educação Infantil	11.800.000,00	15.800.000,00	10.941.170,15	69,25	754.762,44	4,78	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	13.820.000,00	13.820.000,00	6.074.376,70	43,95	2.457.235,39	17,78	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	103.000.000,00	107.000.000,00	61.011.451,72	57,02	32.128.730,57	30,03	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA	DE RECURSOS DO FUN	IDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO,	DO EXERCÍCIO ANTER	IOR, DO FUNDEB					140.714,3
17.1- FUNDEB 60%							97.582,0
17.2- FUNDEB 40%							43.132,2
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE L'	MITE DO FUNDEB (16	+ 17)					140.714,3
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	(15 - 18) ¹						31.988.016,2
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag	stério (13 - (16.1 + 17.	.1)) / (11) x 100) %					78,3
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Rem	uneração do Magistério	(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				8,6
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1	+19.2)) %						13,0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUB	EQUENTE						Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO F							140.714,3
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O	1º TRIMESTRE DE 20:	16 ²					140.714,3



Município de Itaiaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS	SINO - DESPESAS	CUSTEADAS CO	M A R	RECEITA RESULTANT	TE DE IMPOST	OS E RECURSOS DO	FUNDEB	
						RECEITA	AS REALIZADA	NS.
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISA INICIA	ATUALIZADA			Até o		% c=	
				(a)		Bimestre (b)		(b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) ³		177.208.150,00		177.208	R.150,00	53.137	486,46	29,99
		DOTAÇÃO	\neg	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZAD (d)	A	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre	% h=(g/d)x10	NÃO PROCESSADOS
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	98,590,000,00	98,590.0	00.00	62.883.998.14	63.78	30,414,014,62	30,85	(1)
23.1-Creche	98.390.000,00	96.590.0	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
23.1-Crecne 23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0.00		0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	
	0.00		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos								
23.2-Pré-escola	98.590.000,00	98.590.0		62.883.998,14	63,78	30.414.014,62	30,85	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	43.970.000,00	43.970.0		29.188.158,19	66,38	12.208.297,88	27,77	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	54.620.000,00	54.620.0		33.695.839,95	61,69	18.205.716,74	33,33	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	125.800.000,00	125.800.0		69.676.404,99	55,39	35.625.766,18	28,32	
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	59.030.000,00	59.030.0	00,00	31.823.293,53	53,91	19.920.432,69	33,75	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	66.770.000,00	66.770.0	00,00	37.853.111,46	56,69	15.705.333,49	23,52	0,00
25-Ensino Médio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Ensino Superior	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
t8-Outras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	224.390.000,00	224.390.0	00,00	132.560.403,13	59,08	66.039.780,80	29,43	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)								10.645.853,62
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exe	rcício							0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o b	imestre = (50h)							116.884,48
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício ant								140.714,36
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anter	. ,							0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade finance								0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disp					5g)			0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		L (30+31+32+	+33+3	34+35+36)				10.903.452,46
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)							_	55.136.328,34
89-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS								25,94
	OUTRAS IN	IFORMAÇÕES P	PARA					
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	. -	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZAD (d)	MA	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x10	NÃO PROCESSADOS (i)
10-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto rinculadas ao ensino	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-Custeadas com contrib social salário-educação	12.000.000,00	16.300.0	00,00	7.875.285,37	48,31	2.507.014,10	15,38	0,00
2-Custeadas com operações de crédito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	28.000.000,00	28.263.8	82,15	24.199.047,00	85,62	4.988.184,42	17,65	0,00
	40.000.000,00	44.563.8	03.15	32.074.332,37	71,97	7.495.198,52	16,82	0,00
I4-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)		44.303.0	02,13					



STOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDI

Município de Itaiaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00 49.2 Restos a Pagar (+ extras) i0-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

Everaldo Izaú Desidério Marcos de Andrade

Jaime Marcio Espíndola



Prefeitura de Itajaí



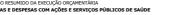
Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de referência: Janeiro a Abril 2016/βlimestre Março-Abril





		PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	224.820.000,00	224.820.000,00	82.448.882,38	36,6
Imposto Predal e Territorial Urbano - IPTU	40.000.000,00	40.000.000,00	28.494.840,75	71,2
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	7.306.666,84	36,5
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.000.000,00	114.000.000,00	32.625.092,20	28,6
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	9.609.672,46	32,0
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00	125.595,21	7,3
Dívida Ativa dos Impostos	16.500.000,00	16.500.000,00	2.795.795,82	16,9
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.620.000,00	2.620.000,00	1.491.219,10	56,9
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	484.012.600,00	484.012.600,00	130.101.063,47	26,8
Cota-parte FPM	65.912.600,00	65.912.600,00	17.818.074,22	27,0
Cota-parte ITR	300.000,00	300.000,00	48.231,77	16,0
Cota-parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	7.497.691,85	24,9
Cota-parte ICMS	380.000.000,00	380.000.000,00	102.801.092,76	27,0
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000.000,00	6.000.000,00	1.525.641,43	25,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.800.000,00	1.800.000,00	410.331,44	22,8
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.800.000,00	1.800.000,00	410.331,44	22,8
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	708.832.600,00	708.832.600,00	212.549.945,85	29

	_	PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d) 00 54.898.342,2,7 00 1.283.960,7 00 0.00 16.754.125,7 00 1.895.290,8	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	156.579.500,00	156.579.500,00	54.898.342,20	35,06
Provenientes da União	116.212.500,00	116.212.500,00	36.860.255,70	31,72
Provenientes dos Estados	6.320.000,00	6.320.000,00	1.283.960,74	20,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.047.000,00	34.047.000,00	16.754.125,76	49,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	8.900.000,00	8.900.000,00	1.895.290,85	21,30
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	165.479.500,00	165.479.500,00	56.793.633,05	34,32

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	INSCRITA EM
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x10 0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
DESPESAS CORRENTES	248.373.000,00	251.932.280,73	157.252.141,77	62,42	78.428.449,76	31,13	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	112.941.000,00	113.312.966,00	96.056.880,23	84,77	34.967.615,63	30,86	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	135.432.000,00	138.619.314,73	61.195.261,54	44,15	43.460.834,13	31,35	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	9.201.500,00	11.865.291,00	6.396.245,16	53,91	3.291.899,24	27,74	0,0
Investimentos	9.201.500,00	11.865.291,00	6.396.245,16	53,91	3.291.899,24	27,74	0,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	257.574.500,00	263.797.571,73	163.648.386,93	62,04	81.720.349,00	30,98	0,0

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	257.574.500,00	263.797.571,73	163.648.386,93	62,04	81.720.349,00	30,98	0,00
			DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQUI		INSCRITA EM
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS?
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	119.699.500,00	125.919.267,49	50.946.759,34	31,13	37.095.252,31	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	114.019.000,00	118.443.460,49	48.273.704,98	29,50	35.022.488,51	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Itajaí

							Continuação
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00
Outros Recursos	5.680.500,00	7.475.807,00	2.673.054,36	1,63	2.072.763,80	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	119.699.500,00	125.919.267,49	50.946.759,34	31,13	37.095.252,31	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =	127 975 000 00	127 979 204 24	112 701 627 50	60 97	44 675 006 60	54.61	0.00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶	12.742.604,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

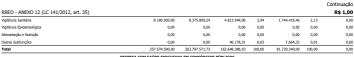
	RESTOS	A PAGAR CANCELADOS OU PRE	SCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

					LIMITE	NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUA ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CO			s	aldo Inicial		sas custeadas no o de referência (k)		Saldo Final lão Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00		0,0	0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00		0,0	0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00		0,0	0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00		0,0	0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00		0,0	0	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2011 (Somatório)				0,00		0,0	0	0,00
Total (IX)				0,00		0,0	0	0,00
				DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃ ATUALIZA		Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA STRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI	CONTRATO DE RATEIO (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	46.178,31	0,00	7.664,32	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	40.705,22	0,00	6.640,08	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	5.473,09	0,00	1.024,24	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	46.178,31	0,00	7.664,32	0,00	
		DESPESAS EMPI	NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERO	CENTUAL MÍNIMO	Até o Bimestre (d)	% (d/Ib)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic)×100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIV	/ERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	

COMMANDOS ESENTADOS MAD COMPUTADOS

RESTORA APAGAS MOS PROCESSADOS NECESTOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DESPESAS CUSTEMAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAS CANCELADOS
DESPESAS CUSTEMAS COM RECURSOS VINCULADOS A PAGACE A DO FENENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM
AÇÕES ESENTIÇÕES DE SAÚDE DE DESECLICIOS ANTERORIESS

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE RÁO COMPUTADAS (T)

- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I II)

, ,	2000	COIGE	100 P	,coa	a se	ab	CSCI	ILaua	2011	letite	1100	OKHIK	Dilli	escie	30100	rilla

Jandir Bellini	Marcos de Andrade	Everaldo Izaú Desidério	_
Prefeito	Secretário de Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	

Jaime Marcio Espíndola



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28 Saldo Total (c) = (a+b)

Marcos de Andrade	Everaldo Izaŭ Desidério	Jaime Marcio Espindola

FONTE: Sistema e-Pública (2275-2262-445). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 25/05/2016 e hora de emissão: 16:08.



Prefeitura de Itajaí



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.202.945.150,0
Previsão Atualizada				1.202.945.150,0
Receitas Realizadas				394.659.158,5
Déficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				34.672.483,1
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.202.945.150,0
Créditos Adicionais				97.721.997,0
Dotação Atualizada				1.300.667.147,0
Despesas Empenhadas				742.905.567,8
Despesas Liquidadas				327.468.417,9
Despesas Pagas				306.967.430,4
Superávit Orçamentário				67.190.740,
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				742.905.567,8
Despesas Liquidadas				327.468.417,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				1.005.233.732,0
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVID	ÊNCIA		Até o Bimestre	,
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	LITULA		Acc o Dimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				44.340.681,
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				19.089.281,
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				25.251.399,
		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	
Resultado Nominal		-40.000.000,00	-52.184.255,	89 130.4
Resultado Primário		33.120.000,00	47.156.173,	
RESUltado Primário RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	33.120.000,00 Cancelamento Até o Bimestre	47.156.173, Pagamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 8.310.798,89	Cancelamento	Pagamento	03 142,: Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	03 142, Saldo a Pagar 719.121,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.310.798,89	Cancelamento Até o Bimestre 907,86	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41	03 142,; Saldo a Pagar 719.121,4 719.121,4
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	8.310.798,89 8.310.798,89	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	8.310.798,89 8.310.798,89 0,00	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00	03 142,: Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0, 8.118.870,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00 75.376,06	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00 7.923.151,98	03 142,: Saldo
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Expusitivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Expusitivo Poder Expusitivo Poder Expusitivo Poder Expusitivo	8.310.796,89 8.310.796,89 0,00 16.117.398,80 16.117.398,80	907,86 907,86 907,86 0,00 75.376,06 75.376,06	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00 7.923.151,98 7.923.151,98	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0, 8.118.870, 8.118.870,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Descutivo	8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80 16.117.398,80	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 0,00 75.376,06 75.376,06 0,00 76.283,92	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00 7.923.151,98 7.923.151,98 0,00	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0,0,1 8.118.870, 0,1 8.837.992,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Expusitivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Expusitivo Poder Expusitivo Poder Expusitivo Poder Expusitivo	8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00 75.376,06 75.376,06	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0.00 7.923.151,98 7.923.151,98 0,00 15.513.921,39	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.124, 0, 8.118.870, 0, 0, 8.837.992, ucionais Anuais
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Escustivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I	8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00 75.376,06 75.376,06 0,00 76.283,92 Valor Apurado	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00 7.923.151,98 0,00 15.513.921,39 Limites Constit % Mínimo a Aplica no Exercício	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0, 8.118.870, 8.837.992, ucionais Anuais r % Aplicado Ato o Bimestre
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Escustivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I Minimo Anual de 25% das Recetas de impostos em MDE Minimo Anual de 25% dos Recetas de impostos em MDE	8.310.798,89 8.310.798,89 0,000 16.117.398,80 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00 75.376,06 0,00 76.283,92 Valor Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 0,00 7.923.151,98 0,00 15.513.921,39 Limites Constit % Mínimo a Aplica	03 142, Saldo a Pagar 719.121,/ 719.121,/ 19.121,/ 8.118.870, 0,/ 8.118.870, 0,/ 8.83792, ucionais Anuais r "A Aplicado Att o Bimestre 00 25,4
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO NESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Escusivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Escusivo Poder Legislativo TOTAL	8.310.798,89 8.310.798,89 0,000 16.117.398,80 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 0,00 75,376,06 76,283,92 Valor Apurado Até o Bimestre 55,136,328,34	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 0,00 7.933.151,98 7.923.151,98 0,00 15.513.921,39 Limites Constit 96 Mínimo a Aplica no Exercicio	03 142, Saldo a Pagar 719.121,4 719.121,4 8.118.870, 0,0 8.837.992, ucionais Anuais r % Aplicado Ata o Bimestre 00 25,0 00 78,2
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I Minimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE Minimo Anual de 26% do FLNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In unidamental	8.310.798,89 8.310.798,89 0,000 16.117.398,80 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 907,86 907,86 75.376,96 76.283,92 Valor Apurado Até o Bimestre 55.136.328,34 0,000	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 0.00 7.923.151,98 7.923.151,98 0.00 15.151.921,39 Limites Constit % Minimo a Aplica no Exercicio 25, 60,	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0, 8.118.870, 0, 8.837.992, ucionais Anuais rr % Aplicado Ato o Bimestre 00 25, 00 78, 00 0, 0,
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO IESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Expectativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I filimino Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE filimino Anual de 60% do FIANDES na Remuneração do Magistério com Educação In unidamental	8.310.796,89 8.310.798,89 8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69 DO ENSINO	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 907,86 75,376,06 75,376,06 0,00 76,283,92 Valor Apurado Até o Bimestre 55,136,328,34 28,819,150,67	Pagamento Atá o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.591.51,98 7.923.151,98 7.923.151,98 7.923.151,98 7.923.151,98 7.923.151,98 7.923.151,98 7.923.151,98 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 0, 8.118.870, 8.118.870, 0, 8.837.992, uccionals Anuals ur % Aplicado At o Bimestre 00 25, 00 78, 00 20, uccional Anual
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I *Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE *Inimo Anual de 05% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação In undemental Complementação da União ao FUNDEB	8.310.796,89 8.310.798,89 8.310.798,89 8.310.798,89 0,00 16.117.398,80 0,00 24.428.197,69 DO ENSINO	Cancelamento Até o Bimestre 907,86 907,86 907,86 907,86 0,00 75.376,06 75.376,06 75.283,92 Valor Apurado 28.819.150,67 Valor Apurado	Pagamento Até o Bimestre 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41 7.590.769,41	03 142, Saldo a Pagar 719.121, 719.121, 10, 10, 118.870; 8.118.870; 10, 118.97; 10, 118.97; 10, 118.97; 118.9

1/2



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAI ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Marcos de Andrade Secretário de Fazenda	Everaldo Izaú Desi Contador CRC/SC 024

ATOS DA FCI

CARLOS EDUARDO LOPES, Superintendente da Fundação Cultural de Itajaí, no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 43/CMA/ 2015 em seu art. 38, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução as ações da Parceria, resolve:

DESIGNAR, JOSÉ ADEJAIR SACAVEM, Assessor de Gabinete, Matricula 2033901 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DANÇA, Referente Chamamento Público Nº 014/2016, Termo de Colaboração Nº 040/2016 e Processo Administrativo Nº 0730007/2016 – a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o termino de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

CARLOS EDUARDO LOPES, Superintendente da Fundação Cultural de Itajaí, no uso das suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 43/CMA/ 2015 em seu art. 38, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução as ações da Parceria, resolve:

DESIGNAR, JOSÉ ADEJAIR SACAVEM, Assessor de Gabinete, Matricula 2033901 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da Parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PROARTE DE ITAJAÍ, Referente Chamamento Público Nº 012/2016, Termo de Colaboração Nº 043/2016 e Processo Administrativo Nº 0590007/2016 - a contar da assinatura do Termo de Colaboração, até o termino de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ/Nº 40/2016

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Fundação Cultural de Itajaí e a entidade Associação Amigo da Dança.

OBJETO: Aulas de Dança Ballet 70 (setenta) vagas - Lote II.

VALOR: R\$ 93.140.00 (Noventa e Três Mil e Cento Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 173.33000.33033.13.392.8.2.160.379.3.3.50.00.00.1.0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2016.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO/FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ/Nº 43/2016

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/Fundação Cultural de Itajaí e a Associação Proarte de Itajaí.

OBJETO: Aulas de Canto Coral - para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos 20 (vinte) vagas - Lote II.

VALOR: R\$ 22.500.00 (Vinte e Dois Mil e Ouinhentos Reais).

ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 160.33000.33033.13.392.8.2.160.379.3.3.50.00.00.1.0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2016.



Prefeitura de Itajaí

ATOS DA FEAPI

EDITAL Nº 009/2016

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em CONVÊNIO com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI torna público, as orientações para realização da matrícula nos curso de capacitação profissional e incentivo funcional para os Servidores Públicos do Poder Executivo de Itajaí, cursos estes, que terão início no primeiro semestre do ano de 2016.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula será realizada na sede da FEAPI sito a Rua Camboriú, 509 Centro Itajaí-SC.
- 1.2 O servidor (a) apresentará o documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí, conforme documentos relacionados no item 3.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: www.feapi.com.br e por panfletos distribuídos nas secretarias, fundações e autarquias após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.
- 1.5 Das disciplinas e sua relação com os grupos: Operacional Especialista, Operacional Técnico,Operacional Funcional e Ocupacional Operacional.
- 1.5.1 Aula inaugural: "Sustentabilidade na Gestão Pública" 04h/a

Operacional Especialista Operacional Técnico

Operacional Funcional Ocupacional Operacional

1.5.2 Língua Portuguesa e Redação Oficial - 24 h/a

Condizente com os Grupos: Operacional Especialista Operacional Técnico Operacional Funcional

Ocupacional Operacional

1.5.3 Ética e Comunicação no Serviço Público - 12 h/a

Condizente com os Grupos:

1.5.4 Contratos e Licitações - 08 h/a

Condizente com os Grupos: Operacional Especialista Operacional Técnico

Condizente com os Grupos: Operacional Especialista Operacional Técnico

Condizente com os Grupos: Operacional Especialista Operacional Técnico

Condizente com os Grupos: GE – Operacional Especialista GT – Operacional Técnico GF – Operacional Funcional

1.5.8 - Gestão Pública e Lideranca -12 h/a

Condizente com os grupos:

Operacional Especialista

Operacional Técnico

Operacional Funcional

1.5.9 Qualidade de Vida no Trabalho - 08 h/a

Condizente com os Grupo

GE - Operacional Especialista

GT – Operacional Técnico

GO - Ocupacional Operacional

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

- 2.1 Os cursos serão realizados na FEAPI sito a Rua Camboriú, 509- Centro Itajaí Santa Catarina.
- 2.2 Formato do curso: Estrutura Modular por Disciplina.
- 2.3 O servidor público do Poder Executivo de Itajaí poderá inscrever-se em um, dois ou três módulos e frequentar as disciplinas que considerar necessária para sua ascensão funcional, ou seja, o servidor poderá se matricular por módulo(s) ou disciplina(s).
- 2.4 Em cada módulo ou disciplina poderá matricular-se até 35 (trinta e cinco) alunos, ou seja, 35 (trinta e cinco) para cada módulo ou disciplina. Exceto: A disciplina de ORATÓRIA que é ofertada para 01 (uma) de até 20 alunos.
- 2.5 Os servidores públicos inscritos no curso serão certificados de acordo com a carga horária frequentada por disciplina ou módulo.
- 2.6 PROGRAMA GERAL: COMPOSTO POR UMA AULA INAUGURAL, POR 03 (TRÊS) MÓDULOS ONDE SERÃO DISTRIBUÍDAS 08 (OITO) DISCIPLINAS, TOTALIZANDO 96 H/A MINISTRADAS, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

2.6.1 AULA INAUGURAL

Palestra - SGP - Sustentabilidade na Gestão Pública - 04 h/a

2.6.2 MODÚLO 01 - Comunicação Oral e Escrita - 48 h/a

- LPRO Língua Portuguesa e Redação Oficial 24 h/a
- ECSP Ética e Comunicação no Serviço Público 12 h/a
- ORT Oratória-12 h/a

2.6.3 MÓDULO 02 - Gestão e Qualidade - 28 h/a

- GPL - Gestão Pública e Lideranca - 12 h/a

- GQ - Gestão da Qualidade - 08 h/a

- QVT - Qualidade de Vida no Trabalho

2.6.4 MÓDULO 03 – Técnicas e Exatas - 16 h/a

- CP Contabilidade Pública 08 h/a
- CL Contratos e Licitações 08 h/a

2.7 APLICAÇÃO DO PROGRAMA GERAL:

- 2.71 Será aplicado em 01 (uma) turma até 35 alunos exceto: A disciplina de oratória que é ofertada para 01 (uma) de até 20 alunos
- 2.7.2 O curso terá início no mês de junho de 2016 e término no mês de novembro de 2016.
- 2.7.3 A Aula Inaugural descrita no item 2.6.1 será realizada no dia 13 de junho de 2016 às 15 horas tendo como local o Auditório do Passo Municipal de Itajaí
- 2.7.4 O calendário com as datas e períodos das aulas

Mês	Disciplina	Horários
JUNHO		
13/06/2016	Sustentabilidade na Gestão Pública	15h Auditório Prefeitura
	•	

Mês	Disciplina	Horários
JULHO		
13, 20 e 27	GLP	QUARTAS (19h às 22h)
07, 14 e 28	ECSP	QUINTAS (08h30 às 11h30)

Mês	Disciplina	Horários
AGOSTO		
15	QVT	SEGUNDAS (19h às 22h)
22	QVT	TERÇAS (19h às 22h)
10 e 17	GQ	QUARTAS (19h às 22h)
04 e 18	ORA	QUINTAS (08h30 às 11h30)
11 e 25	LPRO	QUINTAS (08h30 às 11h30)

Mês	Disciplina	Horários
SETEMBRO		
06 e 13	CP	TERÇAS
00 6 13	O.	(19h às 22h)
01	ORA	QUINTAS
01	OIG	(08h30 às 11h30)
08, 15, 22	LPRO	QUINTAS
e 29	LFRO	(08h30 às 11h30)

Mês	Disciplina	Horários
OUTUBRO		
11	CL	TERÇAS (19h às 22h)
13	CL	QUINTAS (08h30 às 11h30)



Prefeitura de Itajaí

- 1 LPRO Língua Portuguesa e Redação Oficial 24h (Prof^a. Zuleika Feuser) (6 encontros)
 2 ECSP Ética e Comunicação no Serviço Público 12h (Prof^a. Maria E. Furtado) (3 encontros)
 3 ORA Ortatória 12h (Prof^a. Raque Disa) (3 encontros)
 4 GPL Gestão Pública e Liderança 12h (Prof. Marcos Dias) (3 encontros)
 5 GQ Gestão da Qualidade 08h (Prof. Márcio Bittencourt) (2 encontros)
 6 QVT Qualidade de Vida no Trabalho 08h (Prof^a. Maria da Glória Dietrich) (2 encontros)
 7 CP Contrabilidade Pública 08h (Prof. Millitino Teston) (2 encontros)
 8 CL Contrato e Licitações 08h (Prof. Alexandre Priess) (2 encontros)

2.7.5 EMENTAS DO CURSO:

2.7.5.1 LPRO - LINGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO OFICIAL - 24 h/a

Ementa: Norma Culta da Língua portuguesa – Manual de Redação Oficial – Nova Reforma Ortográfica – Regência Verbal e Nominal – Crase Pontuação – Vícios de Linguagem.

2.7.5.2 ECSP - ÉTICA E COMUNICAÇÃO NO SERVICO PÚBLICO -12 h/a

Ementa: Ética e a comunicação no serviço público, aplicadas às situações e condutas

2.7.5.3 CL - CONTRATOS E LICITAÇÕES - 08 h/a

Ementa: Conceitos, Modalidades e Legislação específica

2 7 5 4 CP - CONTABILIDADE PÚBLICA - 08 h/a

Ementa: Conceitos, Sistema Orçamentário e Legislação específica

2.7.5.5 GQ - GESTÃO DA QUALIDADE - 08 h/a

Ementa: Concepção, Ergonomia, Organização de documentos (arquivologia), Padronização de atos e processos (conscientizar os funcionários da importância).

2.7.5.6 ORATÓRIA -12 h/a

Ementa: Técnicas de Oratória - O atendimento e a oralidade no Serviço Público

2.7.5.7 GPL - GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA - 12 h/a

Ementa: Concepções de Administração e Gerenciamento. Noções de Gestão de Políticas Públicas e princípios atinentes à gestão pública, Planejamento e mecanismo de controle interno e externo (Foco no Executivo).

2.7.5.8 QVT - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - 08 h/a

Ementa: Satisfação Profissional - O Estresse do trabalho - A Gestão do Tempo para a qualidade de vida no trabalho - A saúde física e o trabalho - A Saúde mental para o trabalho.

Fonte: Escola de Governo e Cidadania - 2016.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar o seguinte documento obrigatórios:
- 3.1.1 Documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí.
- 3.1.2 Compreende-se como documento comprobatório de exercício no serviço público para inscrição no curso a apresentação do último hollerith (contracheque).
- 3.2 Para realização da matrícula o único requisito de acesso é ser servidor público da Prefeitura de Itajaí.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

4.2 Endereco e Horário para realização da Matrícula:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
Sede da FEAPI sito a Rua Camboriú, 509 – Centro – Itajai- SC		Dias: 06/06/2016 a /12/07/2016 Horário: 12h00min às 21:00h

5. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO (MÓDULOS)

5.1 Aula Inaugural: SGP - Sustentabilidade na Gestão Pública - 04 h/a

Dia: 13 de junho de 2016

Local: Auditório da Prefeitura de Itaja

5.2 O início e término dos módulos ocorrerão

Término: 13/10/2016

5.3 O candidato deverá apresentar-se no dia 13 de junho de 2016 às 15 horas no Auditório do Passo Municipal de Itajaí para participar da Aula Inaugural descrita no item 2.6.1.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 DA CERTIFICAÇÃO:

O certificado será emitido com a frequência de 100% da carga horária do módulo(s) ou disciplina (s) cursada.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.
- 7.2 Os servidores públicos inscritos no curso serão certificados de acordo com a carga horária frequentada por disciplina ou módulo.
- 7.3 No momento em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.
- 7.4 Se não for preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 103/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, alínea "i", da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº 13/ 2001, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso I, do §7°, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em favor de DAVID RUSSI JUNIOR, dependente da servidora IARA SAMPAIO RUSSI, matrícula nº 830702, a contar da data do óbito, em 23/04/2016.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES

Diretor Presidente Interino Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 104/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, alínea "i", da Lei nº 3742/02, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR em favor da servidora NAZARE CARDOSO, matrícula nº 3768001, ocupante do cargo efetivo de Agente em Atividades de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a Prefeitura de Itajaí, pelo período compreendido entre 20/07/1987 a 31/05/1990; totalizando 1041 (um mil, quarenta e um) dias, correspondendo a 02 ano(s) 10 mês(es) e 11 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050.1.00095/16-1, em 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES

Diretor Presidente Interino

Instituto de Previdência de Itajaí



Prefeitura de Itajaí

PORTARIA Nº 105/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, alínea "i", da Lei nº 3742/02, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR em favor da servidora NOEMI MARIA EMILIO BERKENBROCH, matrícula nº 620801, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto ao Município de Itajaí, pelos períodos compreendidos entre 20/09/1999 a 20/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 01 dia(s); entre 14/02/2000 a 21/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 08 dia(s); e entre 05/02/2001 a 21/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 17 dia(s); como Contribuinte Individual, pelos períodos compreendidos entre 01/10/1991 a 31/12/ 1991, correspondendo a 00 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); entre 17/02/1992 a 31/12/1992, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 14 dia(s); e entre 06/09/1993 a 02/11/1993, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 27 dia(s); totalizando 1192 (um mil, cento e noventa e dois) dias, correspondendo a 03 ano(s) 03 mês(es) e 07 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021050.1.00063/16-2, em 13 de maio de 2016.

Art. 2° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO/CONTRIBUIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Educação, pelos períodos compreendidos entre 01/03/1981 a 31/12/ 1983; 18/02/1991 a 30/09/1991; e de 18/02/1994 a 28/02/2002, totalizando 4167 (quatro mil, cento e sessenta e sete) dias, correspondendo a 11 ano(s) 05 mês(es) e 02 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, emitida sob o protocolo nº 174/2016, em 02 de março de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiaí 25 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO COLLARES

Diretor Presidente Interino Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 107/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3°, alínea "i", da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ao servidor MARCOS DE ANDRADE, matrícula nº 8792401, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Categoria "5", Faixa "I", Padrão "L" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES

Diretor Presidente Interino

Instituto de Previdência de Itajaí

ATA 66ª DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO OITAVO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (28/04/16), na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itaiaí - IPI. em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se em assembleia os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Francisco Eduardo Johannsen e Edimar Garcia, Cleonice Fátima Fiorentin Comunello e Rômulo Mafra, Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues e Leide Dayana Caetano, sob a presidência do primeiro. Verificada a existência de quorum, procedeu-se a pauta do dia: Análise dos Balancetes Contábeis do Primeiro Trimestre relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2016, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva através do Departamento de Contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, através do ofício nº 082/16/IPI com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição do dia 31/01, 29/02 e 31/03/2016; 2- Rentabilidade das aplicações em títulos públicos e fundos de rena fixa - Janeiro, Fevereiro e Março; 3- Enquadramento dos fundos de conformidade com os parâmetros introduzidos pela resolução nº 3.922/10 - Janeiro, Fevereiro e Março; 4-Aderência dos Ativos à Política de investimentos de 2016 - Janeiro, Fevereiro e Março; 5- Relação das APRs de Janeiro, Fevereiro e Março; 6- Demonstrativo "Receitas 2016" - 1º Trimestre; 7-Demonstrativo "Despesas 2016" - 1º Trimestre; 8- Demonstrativo "Posição Financeira 2016" - 1º Trimestre; 9- Demonstrativo "Taxa de Administração para Exercício 2016" - 1º Trimestre; 10- Demonstrativo "Gráficos de Receitas e Despesas 2016" - 1º Trimestre; e 11-

Balancete dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. Seguindo para a análise do referido trimestre do corrente ano o Presidente solicitou a presença do Contador do IPI, que passou as explicações sobre cada documento apresentado e também sobre os balancetes mensais. 1. Deliberações: Resumo Demonstrativo de Gastos: manteve-se dentro da normalidade e média do trimestre. 2. Em Votação: recomendação pela aprovação por unanimidade das Contas do Primeiro Trimestre do ano de 2016 do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Edimar Garcia, a presente ata, assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Francisco Eduardo Johannsen Presidente do CFIPI

Edimar Garcia Presidente Suplente do CFIPI Cleonice Fátima Fiorentin Comunello 1ª Secretária do CFIPI

Rômulo Mafra 1ª Secretário Suplente do CFIPI Jacqueline Adair Bernardes Rodrigues 2ª Secretária do CFIPI Leide Dayana Caetano 2ª Secretária Suplente do CFIPI

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso b, da Lei 3742/2002, conferem a BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, o Certificado de Credenciamento como Administrador, de número 009/2016, com validade pelo período de seis meses, observadas as normativas emitidas pelo BACEN - Resolução CMN nº. 3.922/10, CVM, Ministério de Previdência - Portaria MPS nº 440/13 e estabelecidas pela Política de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, sujeitando-se às alterações legais aplicáveis.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES OSWALDO SCHUCH Diretor Presidente Interino Diretor Financeiro Interino

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor Presidente e o Diretor Financeiro do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso b, da Lei 3742/2002, conferem a BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM, inscrito no CNPJ 62.375.134/0001-44, o Certificado de Credenciamento como Gestor, de número 010/2016, com validade pelo período de seis meses, observadas as normativas emitidas pelo BACEN - Resolução CMN nº. 3.922/10, CVM, Ministério de Previdência - Portaria MPS nº 440/ 13 e estabelecidas pela Política de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, sujeitando-se às alterações legais aplicáveis.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES OSWALDO SCHUCH Diretor Presidente Interino Diretor Financeiro Interino

PORTARIA Nº 102/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "i" do art. 3º da Lei nº 3.742 de 14 de maio de 2002, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei Complementar nº 217 de 12 de abril de 2013, e considerando a realização de Concurso Público 001/2012, de 23 de março de 2012, com resultado Homologado pelo Decreto nº 9.748 de 21 de junho de 2012, resolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do art. 11, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei n.º 2.960, de 03 de Abril de 1995, FERNANDA CHRISTIANE CARDOSO, para o exercício do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Categoria "4" - Padrão "A", Faixa "I", 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Servidores do Instituto de Previdência de Itajaí, a contar de 23 de maio

Itajaí, 23 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO COLLARES

Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência de Itajaí



Prefeitura de Itajaí

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 FEAPI

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 002/2016 FEAPI, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação e qualificação profissional, resultou no seguinte:

Empresa habilitada, classificada e vencedora:

Ciência Empresarial Consultoria e Educação Ltda. ME com valor de R\$24.334,44

Itajaí, SC 25 de maio de 2016.

Jorge Alberto de Mello Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE Concorrência Pública Nº 007/2016

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação e proposta de preços da Concorrência Pública nº 007/2016, cujo objeto consiste na outorga de permissão para confecção, instalação, limpeza e manutenção de conjuntos de identificação de logradouros públicos, com possibilidade de exploração publicitária resultou no seguinte:

Empresa Habilitada:

D2 Distribuidora Ltda. ME

Empresa Classificada e vencedora:

D2 Distribuidora Ltda. ME com valor de oferta comercial de R\$20,00 por CILP (conjunto para identificação de logradouros públicos)

Itajaí, SC, 23 de maio de 2016.

Jorge Alberto de Mello Presidente da Comissão

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 092/2016 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Empresa: Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Modalidade: Inexigibilidade 011/2016 Número do Processo: 1310064/2016

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado

com as Portarias nº 268, de 5.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13.

Data Assinatura: 25/05/2016

Vigência: O presente contrato terá vigência para o período de 01/06/2016 até 31/12/2016. Valor: R\$ 35000.00 (Valor total estimado do contrato: trinta e cinco mil reais.)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O Município de Itajaí torna público que contratou mediante Inexigibilidade de Licitação com a IMPRENSA NACIONAL os serviços de publicações oficiais de atos do Município

de Itajaí no Diário Oficial da União, pelo período de 01/06/2016 até 31/12/2016, com valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 010/2016 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS (UPGRADE DE BANDA) PARA RÁDIOS ALVARION, MODELO BREEZE ACCESS VL – SUBSCRIBER UNIT E FONTE IDU 1073 PARA RÁDIO PTM (AU/SU), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 12h30min do dia 10 de junho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 17 de maio de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 088/2016 RGP

REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h00min do dia 10 de junho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 25 de maio de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 101/2016 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESPECÍFICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h30min do dia 10 de junho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 25 de maio de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura de Itajaí

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL FMEL

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

OBJETO RESUMIDO: LOCA ILUMINAÇÃO PARA O JASTI	ÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONOR - JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA I	IZAÇÃO E DADE.
ADJUDICATÁRIA	ITENS	VALOR
LIND GUIMAR MACHADO ME	1,2,3,4,5,6	R\$ 22.400,00
	VALOR TOTAL	R\$ 22.400,00

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2016 - PREGÃO PRESENCIAL RGP

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

OBJETO RESUMIDO: PLOTAGE! BOMBEIROS	W DE ADESIVOS PARA AS VIATUI	RAS DO CORPO DE
ADJUDICATÁRIA	ITENS	VALOR
FOOT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	01,02,03,04,05,06	R\$ 38.900,00
	VALOR TOTAL	L R\$ 38.900,00

Itajai, 24 de maio de 2016

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL RGP

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

ADJUDICATÁRIA	ITENS	VALOR
LIND GUIMAR MACHADO ME	05	R\$ 20.000,00
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME	01,02,03,04	R\$ 158.956,40

Itajaí, 17 de maio de 2016.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribulções, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	ITENS	VALOR
AUTO MECÂNICA RONDINEI LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.	R\$ 71.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 71.000,00

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL RGP

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

ADJUDICATÁRIA	ITENS	VALOR
PETROBRAS DISTRIBUIDORA AS	01,03	R\$ 451.890,00
BRITAGEM GASPAR LTDA	04,05	R\$ 656.500,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	02	R\$ 2.105000,00

Itajaí, 24 de maio de 2016

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO ecretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto da atigo 15 parágratio 2º da Lei 8.680/31 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Crista informa que se encontra registrado o preços absolvo relacionados, descorreites do Pregão Presencial nº 16/81/2016 - Ata OS Sistema de Registro de Preços 083/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDRIZAÇÃO para atender a demanda das Secretarias, Fundos e fundações de traina intercarreis do Municiolos de tablas ciso o periodo set 50 (2 dozen lereas. Secretaria de Planejamento, Orcamento e Cestão. a

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$
5	60113 - EVENTO: SHOW NACIONAL	Un	5	(17.3
	24 caixas line array (02 alto falante de no mínimo 12,			4.000.00
	04 alto falantes de no mínimo 5,5 polegadas e 02			
	drives de 02 polegadas), 24 caixas sub com 02 alto			
	falantes de 18 polegadas cada caixa, sistema			
	amplificação e fiação para todo o sistema, gride de			
	alumínio para fly PA de 9 mts, 01 (uma) mesa digital			
	de 64 canais que é composto por canal de 4 bandas			
	de equalização paramétrica com 02 tipos de			
	equalização, gate, compressor, 32 mix auxiliares,			
	delay, roteador de saída de sinal, phanton HFr,			
	inversor de fase e fader motorizado, 16 matrix, 2			
	master estéreo individual, 16 dca, 8 mute grupos, 12			
	equalizadores de 31 bandas, 8 multe efeitos com			
	selecionador totalmente programável, e gravação de			
	até 100 cenas, 01 equalizador 1/3 de oitava, 01			
	analisador de ambiente, 01 sistema de comunicação			
	entre house mix e palco (intercom), monitor, 01 (uma)			
	mesa digital de 48 canais + 4 canais estéreo que é			
	composto por canal de 4 bandas de equalização			
	paramétrica com 02 tipos de equalização, gate,			
	compressor, 24 mix auxiliares, delay, roteador de			
	saída de sinal, phanton HFr, inversor de fase e fader			
	motorizado, 8 matrix, 2 máster estéreo individual, 8			
	dca, 8 mute grupos, 12 equalizadores de 31 bandas,			
	8 multe efeitos com selecionador totalmente			
	programável, e gravação de até 500 cenas, 02 side fill			
	com 4 elementos (04 caixas 3 vias 4 caixas 2x18"), 12 monitores com 02 alto falantes de 12 polegadas e			
	drive. 01 sistema bateria (02 monitores e dois			
	subgraves ativo), sistema amplificação para side fill e			
	monitores, microfones específicos para cumprir o			
	rider técnico das bandas, 40 pedestal de microfones,			
	12 garras para microfones, 120 cabos de microfones,			
	04 microfones sem fio HF, 18 direct Box, 01 bateria			
	instrumento, 01 multicabo de 56 vias, 01 amplificador			
	de baixo com caixas. 02 amplificadores de guitarra.			
	12 módulos de praticável de 1 x 2 com altura mínima	1	1	
	30 centímetros e 02 power play (amplificador para	1	1	
	fone de ouvido) de 08 canais. Iluminação para Show	l		
	Nacional 01 mesa de luz digital com 2048 canais, 48	l		
	lâmpadas par foco 01, 24 lâmpadas par foco 02, 24	l		
	lâmpadas par foco 05, 24 lâmpadas acl, 06 minibrut,	1	1	
	12 elipsoidal, 48 canais de dimmer digital, 02 canhão	l		
	seguidor, 02 maguinas de fumaça com ventilador, 12	l		
	super strobo atomic, 24 Movings heads 1200 spot, 08	l		
	movings heads 575 wash, 18 movings heads 400	l		
	spot, 01 gride em alumínio q50 de iluminação de 12 x	l		
	10 com pé direito de 6 m e 4 linhas (com talhas,	l		
	cintas e parafusos necessários para montagem).	l		
	House Mix: estrutura para house mix medindo no	1	l	l



Prefeitura de Itajaí

mismo 4mts2 com altura de 70 cent, do solo, cercado com grade de proteção, estrutura em aluminio, com pé direito de 2,5 mts e estrutura para colocação de canhão sequidor. Orbo. Se equipamentos acimas relacionados, tanto o som como a iluminação poderão se substituído para atender rider técnicos dos shows contratados. A empresa deverá fornecer no mínimo 40 (quatro) carregadores para carga e descarga dos equipamentos da banda, conjunto, cantor, que itán os e acresenter nos dias contratados.		
cantor, que irão se apresentar nos dias contratados.		

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	52354 - PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA DE ITAJAÍ	HORA	1.263	26,90
2	27910 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 01 MESA DE 08 A 16 CANAIS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO; 01 DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO; 04 CAIXAS DE SOM MÍNIMIO 500 WATS; AMPLÍFICAÇÃO E FIAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 FROJETOR E 01 TELA PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	Un	160	209,90
3	27999 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: MESA DE SOM 24 CANAIS; OS EGUALDORES; OI EFEITO TIPO REVERB: 03 AMPLIFICADORES; 04 CAIXAS DE SOM 3 A 2 VIAS, 04 CAIXAS SUB GRAVE 2X18; 04 MONITORES; 01 MICROFONE SEM FIO UHF: 12 MICROFONES COM FIO E PEDESTAIS; 05 DIRECT BOX, APARELHOE; 01 MESA DE LUZ 24 CAIXAS DE COMPANION DE COMPAN	Un	123	369,90
4	27911 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 08 CAIXAS DE TRÊS OU DUAS VIAS: 08 CAIXAS SUB GRAVES 2X18; AMPLIFICADORES E FIAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 PROCESSÁADOR DIGITAL APRA O SISTEMA; 01 MESA DE P.A. DIGITAL 32 CANANS; 01 MLTICAGOS DE 38 VIAS: 01 APRAELHO DE CD PLAYER; 01 MESA DE MONITOR DIGITAL 32 CANAS; 01 MOLTICAGOS DE 38 VIAS: 01 APRAELHO DE CD PLAYER; 01 MESA DE MONITOR DIGITAL 32 CANAS; 01 MONITORES 2X12; MICROFONES; 10 CANAGES DE MICROFONES; 01 MICROFONES; 01 PROPERS AVENTA DE MICROFONES; 01 PROPERS; 06 CABOS DE MICROFONES; 01 MICROFONE UHF; 08 DIRECT BOX ATIVO; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; 01 MESA DIGITAL DE LUZ 24 CANAIS; 24 CANAIS; 01 MESA DIGITAL DE LUZ 24 CANAIS; 24 CANAIS DE RACK DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DEX; 12 PAR 64 FOCO 1; 08 LOCO LIGHT OU ACI; 04 MOVIE REDS 250; 02	Un	51	900,00

	MINI BRUTS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; FIAÇÃO		
	NECESSÁRIA PARA O SISTEMA; ESTRUTURA DE		
	ALUMÍNIO 8X6 PÉ DIREITO 5 METROS. 02		
	PROJETORES E 02 TELAS PARA PROJETOR DE		
1	NO MÍNIMO 150 POLEGADAS CADA		

VIGÊNCIA: 23/05/2017

1ª Publicação



Em cumprimento ao disposito do artigo 15 parágrafo 2º da Leil 8,68903 e alterações, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão informa que se encontra registrado os preços ababia realicionados, descorrentes ob Preção Esterão do Progos 502/2016 - Aud USIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS PARA O CORPO DE BOMBERIOS ; para atender a demande a Secretaria, Prantos e Fundações de demais informações de Auditorio de Registro do Registro por Registro do Registro por Registro de Registro do Registro por Registro de Registro de Registro por Registro de Registro de Registro por Registro de Registro de

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	13932 - COPO Copo de polipropileno cilíndrico, liso, com capacidade mínima de 350ml e máxima de 500ml, altura mínima de 13cm, diâmetro da boca 7,5cm e diâmetro do fundo 5,4cm. Vermelho opaco, gravação de 3 cores sendo: preto, amarelo e branco, personalizado com gravação do logotipo do CBMSC e do brasão do 7*BBM, conforme Anexo. MARCA: SERVGELA/COPO 350 ML	Un	600	5,16

VIGÊNCIA: 23/05/201 1ª Publicação.

> Secretaria Municipal de Administraçã Rua Alberto Werner * 100 * Vila Operár 88304-053 * Itajai * Santa Catarin Fone: 47 3341-602 * Fax 3341-603 www.itajai.sc.gov.br * assessoriaadm@itajai.sc.gov.br

ATOS DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 018/16 ao Contrato 009/14. CONTRATADA: ESTEL ENGENHARIA LTDA

- EPP. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) dias, iniciando em 19/04/2016 e encerrando-se em 30/04/2016. VALOR TOTAL: R\$1.945,92 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,10% do valor inicial do

Contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016.

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JUNIOR

SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 021/16 ao Contrato 006/13. CONTRATADA: SERVMED CLINICA DE MEDICINA NO TRABALHO LTDA. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do Contrato 006/13 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 14/05/2016 e encerrando-se em 13/05/2017. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016.

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JUNIOR

SUPERINTENDENTE



Prefeitura de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 10.733, DE 24 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, II, da Lei Municipal nº 6.699 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 336.753,34 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender as despesas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí:

8008 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

15.451.0002.2.000037 - Cidade Florida - Fonte de Recurso 48 - CIDE

66066 - Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí:

18.542.0011.1.000048 – Reestruturação Ambiental da Praia Brava – Fonte de Recurso 9 – Transferência de Convênios do Estado

Art. 2º O crédito adicional suplementar de até R\$ 336.753,34 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), será coberto pelo provável excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal

IVAN LUIZ MACAGNAN

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 10.734, DE 24 DE MAIO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no VII do art. 47, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.352, de 15 de dezembro de 1998, com as alterações trazidas pela Lei nº 5.355, de 09 de setembro de 2009,

e considerando o teor do processo administrativo nº 1430071/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Itajaí, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 10.112, de 17 de outubro de 2013, os seguintes membros:

Representante das Instituições de Ensino Superior do Município:

Titular: Isabel Cristina Maia Martins Correa, substituindo Susane Amaral da Silva Suplente: Arlete Steil Kumm, substituindo Izabel Cristina Heleno Schulte

Art. 2º As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal

IVAN LUIZ MACAGNAN

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 10.735, DE 24 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei Municipal nº 6.699, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.023.230,66 (hum milhão, vinte e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

99099 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente:

8.243.0005.2.000099 – Ações Inovadoras na Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças, Adolescentes e Jovem - Fonte de Recurso 20.086 – Superávit FIA – Imposto de Panda

Art. 2º O crédito adicional suplementar de até R\$ 1.023.230,66 (hum milhão, vinte e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de maio de 2016.

JANDIR BELLINI

Prefeito Municipal

IVAN LUIZ MACAGNAN

Procurador-Geral do Município



Prefeitura de Itajaí

ATOS DO SEMASA

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 049/2015 - SEMASA

Processo Administrativo Nº 2015-INF-021392

Vistos, etc...

Recebido e analisado o processo de Licitação, Pregão Presencial Nº 049/2015, sendo que, após o regular processamento em sessão pública no dia 07/01/2016, e a análise das alegações do recurso apresentado acerca da amostra do software (Item 9 do Edtial), pelo Gerente de Informática e acolhido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelos motivos expostos em ata, optaram por DESCLASSIFICAR a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.766.304/0001-88.

Entendo que assiste razão por parte da decisão do Gerente de Informática, não havendo possibilidade de Adjudicar o objeto do presente Edital para a respectiva empresa.

De sorte que, adotando as razões apresentadas, as considerando integradas a este, julgo DESCLASSIFICADA a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Deve o Pregoeiro e sua equipe de apoio dar prosseguimento ao processo de licitação nos moldes do art. 4°, inciso XVII, da Lei 10.520/02.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 25 de maio de 2016.

Flávio Antônio Lage de Faria Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 c/c o artigo 17 da Lei Complementar 27/2003, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO,

ERVINO RIBEIRO MACEDO, para exercer emprego público de ENGENHEIRO CIVIL desta Autarquia Municipal, a partir de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 24 de maio de 2016

FLÁVIO ANTÔNIO LAGE DE FARIA Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 c/c o artigo 17 da Lei Complementar 27/2003, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO,

RODRIGO VIEIRA, para exercer emprego público de FISCAL DE OBRAS E SANEA-MENTO desta Autarquia Municipal, a partir de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 24 de maio de 2016

FLÁVIO ANTÔNIO LAGE DE FARIA Diretor Geral

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: BANDEIRA FRANCO PRODUÇÕES DE FILMES PUBLICITÁRIOS LTDA

ME

CNPJ: 18.255.465/0001-59

Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO

DO EVENTO FEIRÃO DESAFIO DAS MARCAS, ENTRE OS DIAS 23 À 27 DE

JUNHO DE 2016, NO CENTREVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E

DESMONSTAGEM.

Data Assinatura: 15/03/2016

Vigência: 23 À 27/06/2016

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: MARIA'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 02.069.178/0001-14

Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A

REALIZAÇÃO DO EVENTO SHOW WESLEY SAFADÃO, NOS DIAS 14 E 15 DE

JUNHO DE 2016, NO CENTREVENTOS E ANEXO, INCLUINDO DESMONTAGEM

DO CENTREVENTOS.

Data Assinatura: 06/05/2016

Vigência: 14 E 15/06/2016

Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)